

Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO

Auditoria Interna – AUDIN

## **RAINT 2020**

### Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna

Rio de Janeiro - 2021

## SUMÁRIO

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS .....	3
2. A UNIRIO – UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO .....	4
3. A AUDIN – UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA DA UNIRIO .....	5
4. TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA REALIZADOS, NÃO CONCLUÍDOS E NÃO REALIZADOS, CONFORME O PAINT 2020 .....	6
5. TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA REALIZADOS SEM PREVISÃO NO PAINT 2020 .....	8
6. SISTEMÁTICA DE MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES .....	9
6.1 Recomendações emitidas pela AUDIN .....	9
6.2 Recomendações emitidas pela Controladoria-Geral da União .....	11
6.3 Recomendações e determinações do Tribunal de Contas da União - TCU .....	12
7. DESCRIÇÃO DOS FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM POSITIVA OU NEGATIVAMENTE NOS RECURSOS E NA ORGANIZAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA E NA REALIZAÇÃO DAS AUDITORIAS .....	12
8. QUADRO DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS, COM INDICAÇÃO DO QUANTITATIVO DE AUDITORES CAPACITADOS, CARGA HORÁRIA E TEMAS .....	13
9. ANÁLISE CONSOLIDADA ACERCA DO NÍVEL DE MATURAÇÃO DOS PROCESSOS DE GOVERNANÇA, DE GERENCIAMENTO DE RISCO E DE CONTROLES INTERNOS DO ÓRGÃO OU DA ENTIDADE, COM BASE NOS TRABALHOS REALIZADOS .....	19
10. BENEFÍCIOS FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA E, ANÁLISE CONSOLIDADA DOS RESULTADOS DO PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE - PGMQ.....	22
11. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	23
ANEXO I .....	25
ANEXO II .....	36
ANEXO III .....	69

## **1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

O Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAINT se constitui como o principal documento de reporte dos resultados dos trabalhos desenvolvidos pela Auditoria Interna durante o exercício, previstos, ou não, no Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT.

As orientações acerca da elaboração, do conteúdo e da comunicação do RAINT estão previstas na Instrução Normativa SFC/CGU N° 09, de 09 de outubro de 2018.

Em cumprimento às diretrizes estabelecidas, o RAINT 2020 da Auditoria Interna da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNRIO vem apresentar, sob uma ótica gerencial, as informações acerca da execução do PAINT do referido exercício e das atividades realizadas pela AUDIN no decorrer do ano de 2020, contemplando os itens exigidos no art. 17 da Instrução Normativa supracitada, os quais listamos abaixo:

- I - quadro demonstrativo do quantitativo de trabalhos de auditoria interna, conforme o PAINT, realizados, não concluídos e não realizados;
- II - quadro demonstrativo do quantitativo de trabalhos de auditoria interna realizados sem previsão no PAINT;
- III - quadro demonstrativo do quantitativo de recomendações emitidas e implementadas no exercício, bem como as finalizadas pela assunção de riscos pela gestão, as vincendas, e as não implementadas com prazo expirado na data de elaboração do RAINT;
- IV - descrição dos fatos relevantes que impactaram positiva ou negativamente nos recursos e na organização da unidade de auditoria interna e na realização das auditorias;
- V - quadro demonstrativo das ações de capacitação realizadas, com indicação do quantitativo de auditores capacitados, carga horária e temas;
- VI - análise consolidada acerca do nível de maturação dos processos de governança, de gerenciamento de risco e de controles internos do órgão ou da entidade, com base nos trabalhos realizados;
- VII - quadro demonstrativo dos benefícios financeiros e não financeiros decorrentes da atuação da unidade de auditoria interna ao longo do exercício por classe de benefício; e,

## VIII - análise consolidada dos resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade - PGMQ.

No presente relatório, apresentamos as informações de forma sistematizada em tópicos específicos, a fim de alcançar maior objetividade e clareza na exposição e reporte dos resultados dos trabalhos realizados por esta Unidade.

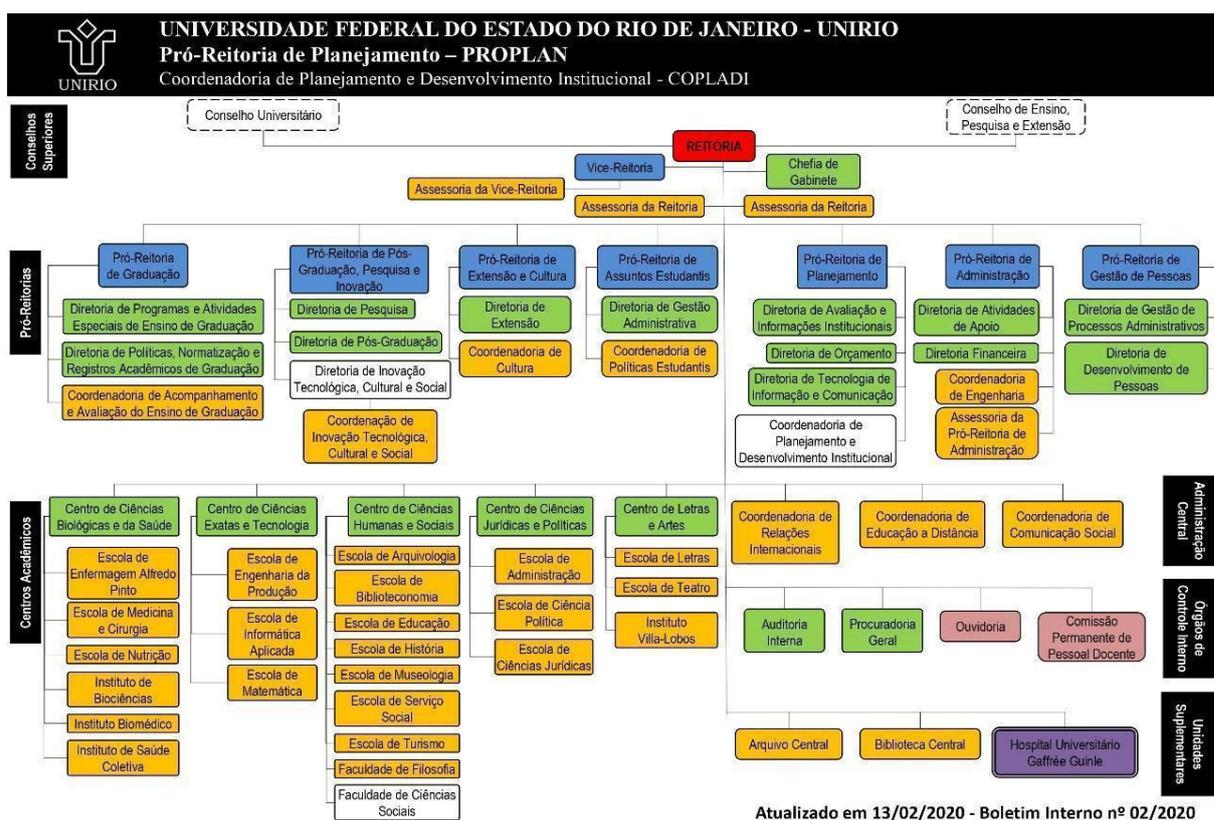
### **2. A UNIRIO – UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

A Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) é uma fundação instituída pelo Poder Público, vinculada ao Ministério da Educação, e integra o Sistema Federal de Ensino Superior. Originou-se da Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado da Guanabara (FEFIEG), criada pelo Decreto-Lei nº 773, de 20 de agosto de 1969, e foi transformada em Universidade do Rio de Janeiro pela Lei nº 6.655, de 5 de junho de 1979, com a finalidade de produzir e disseminar o conhecimento nos diversos campos do saber, contribuindo para o exercício pleno da cidadania, mediante formação humanística, crítica e reflexiva, preparando profissionais competentes e atualizados para o mundo do trabalho e para a melhoria das condições de vida da sociedade.

Conforme o seu Estatuto, cujas normas foram acordadas, deliberadas e aprovadas por unanimidade pelos Conselhos Superiores da UNIRIO, em sessão conjunta realizada em 19 de abril de 2018, a UNIRIO, para cumprir com sua finalidade, apresenta os seguintes objetivos: produzir, difundir e preservar o saber em todos os campos do conhecimento; formar cidadãos com consciência humanista, crítica e reflexiva, comprometidos com a sociedade e sua transformação, qualificados para o exercício profissional; propiciar e estimular o desenvolvimento de pesquisas de base e aplicada, especialmente as vinculadas aos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu*; estender à sociedade os benefícios da criação cultural, artística, científica e tecnológica gerada na Instituição; e manter intercâmbio com entidades públicas, privadas, organizações e movimentos sociais.

A estrutura organizacional da instituição, atualizada em 13 de fevereiro de 2020, está apresentada da seguinte forma:

**Figura 01: Estrutura Organizacional da UNIRIO**



Fonte: Relatório de Gestão UNIRIO 2019

### 3. A AUDIN – UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA DA UNIRIO

A Auditoria Interna é unidade organizacional que integra a estrutura de governança da UNIRIO, estando subordinada diretamente ao Reitor da UNIRIO, conforme dispõe o inciso VIII do artigo 12 do Estatuto da UNIRIO, e tem supervisão técnica e orientação normativa exercida pelo Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União – CGU.

A AUDIN tem como finalidades assessorar a Reitoria no exercício da supervisão e controle das atividades de administração contábil, financeira, técnica e administrativa, bem como avaliar o desempenho das unidades em relação às atribuições, normas e procedimentos pré-estabelecidos, além de prestar apoio à estrutura de governança da instituição e aos órgãos de controle interno e externo.

As atividades desenvolvidas pela Auditoria Interna estão relacionadas à avaliação dos controles internos da gestão nas diversas áreas da UNIRIO, priorizando a orientação

e o monitoramento preventivos, a fim de evitar falhas involuntárias ou deliberadas no cumprimento dos processos organizacionais.

Como resultados dos trabalhos realizados pela unidade, são expedidas recomendações aos gestores, as quais se baseiam em legislações, jurisprudências e boas práticas concernentes à administração pública.

A equipe da AUDIN no exercício de 2020 esteve composta por: chefe da unidade, três auditores internos, uma assistente em administração, e um contínuo.

A discriminação da formação dos integrantes da equipe da Auditoria Interna, bem como seu cargo e função, está apresentada no quadro abaixo:

**Quadro 01** – Formação, cargo e função dos servidores integrantes da AUDIN.

SERVIDOR	FORMAÇÃO	CARGO	FUNÇÃO
Ana Lúcia Vieira Lima Silva	Especialização em Treinamento Desportivo	Assistente em Administração	Apoio Administrativo
Dyego Marcos Augusto	Ensino Médio	Contínuo	Apoio Administrativo <sup>1</sup>
Fernanda Vianna Carvalho	Especialização em Direito Público	Auditor	Auditora Interna
Mariana de Oliveira Targino Machado	Especialização em Direito Administrativo e Gestão Pública	Auditor	Chefe da Auditoria Interna <sup>2</sup>
Marinilce Oliveira Araújo	Especialização em Gestão Pública	Auditor	Auditora Interna
Rogério Ruiz	Especialização em Gestão Pública	Auditor	Auditor Interno

Legenda: 1-Terceirizado; 2-Chefe da Auditoria Interna desde 08/05/2018.  
Fonte: AUDIN/UNIRIO

#### **4. TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA REALIZADOS, NÃO CONCLUÍDOS E NÃO REALIZADOS, CONFORME O PAINT 2020**

Nos quadros relacionados abaixo, apresentamos a situação dos trabalhos previstos no Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT/2020, quanto à sua realização.

**Quadro 02:** Demonstração da execução das ações de auditoria previstas no PAINT/2020.

<b>AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA PREVISTAS NO PAINT 2020</b>			
<b>AÇÃO</b>	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO</b>	<b>CONDIÇÃO</b>	<b>RELATÓRIO</b>
5.1	Avaliação da gestão e fiscalização dos contratos de serviços terceirizados da UNIRIO.	REALIZADA	03/2020
5.2	Avaliação da gestão, manutenção e desenvolvimento da Biblioteca da UNIRIO.	NÃO REALIZADA	-
5.3	Avaliação da gestão da Educação à Distância – EAD.	REALIZADA	04/2020
5.4	Avaliação dos Auxílios (benefícios) pagos aos servidores.	REALIZADA	01/2020
5.5	Avaliação dos processos de concessão de Estágio.	CANCELADA	-
5.6	Avaliação da Gestão de Compras.	REALIZADA	02/2020

Fonte: AUDIN/UNIRIO

**Quadro 03:** Demonstração da execução das ações de desenvolvimento institucional previstas no PAINT/2020.

<b>AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E FORTALECIMENTO DA AUDIN PREVISTAS NO PAINT 2020</b>		
<b>AÇÃO</b>	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO</b>	<b>CONDIÇÃO</b>
6.2.1	Monitoramento das recomendações da AUDIN.	PARCIALMENTE REALIZADA
6.2.2	Quantificação e Registro dos Resultados e Benefícios da Atividade da Auditoria Interna.	REALIZADA
6.2.3	Continuidade da Implantação e treinamento do sistema SIAUDI para a Auditoria Interna.	NÃO REALIZADA
6.2.4	Estudos para criação e implementação do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade da AUDIN.	REALIZADA
6.2.5	Elaboração do Relatório Gerencial – AUDIN.	REALIZADA
6.2.6	Análise da formalização do Relatório de Gestão 2019/ Parecer da AUDIN sobre a Prestação de Contas Anual.	NÃO REALIZADA
6.2.7	Elaboração do RAINTE 2019.	REALIZADA
6.2.8	Elaboração do PAINT 2021.	REALIZADA
6.2.9	Reserva técnica para atendimento aos Órgãos de Controle Interno e Externo (CGU, TCU e MP).	REALIZADA
6.2.10	Reserva Técnica para Assessoramento ao Reitor da UNIRIO em apoio à Governança da Instituição.	REALIZADA

Em tópico específico, apresentaremos os principais fatores que afetaram a realização das atividades previstas para o exercício, bem como os resultados dos trabalhos realizados.

## 5. TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA REALIZADOS SEM PREVISÃO NO PAINT 2020

Durante o ano de 2020 foram executadas duas ações de auditoria interna além das previstas no PAINT, conforme descrito no quadro abaixo.

**Quadro 04:** Demonstração da execução das ações de auditoria interna realizadas sem previsão no PAINT/2020.

<b>AÇÕES DE AUDITORIA REALIZADAS SEM PREVISÃO NO PAINT 2020</b>		
<b>AÇÃO/ ATIVIDADE</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>CONDIÇÃO</b>
Ação Especial Nº 01/2020	Relatório de Auditoria Nº 05/2020 -Avaliação da Gestão do Contrato de Prestação de Serviço de Alimentação na UNIRIO (Restaurante Escola).	REALIZADA
Ação Especial Nº 02/2020	Relatório de Auditoria Nº 06/2020 - Avaliação da Gestão do programa de acompanhamento de discentes de graduação – PRADIG.	REALIZADA (Relatório Preliminar)

Fonte: AUDIN/UNIRIO

Além das ações de auditoria citadas acima, foram realizadas no exercício de 2020 outras atividades relacionadas ao ambiente organizacional e às rotinas administrativas, não previstas no planejamento anual, as quais estão detalhadas no quadro seguinte.

**Quadro 05:** Demonstração da execução das atividades realizadas sem previsão no PAINT/2020.

<b>ATIVIDADES/ TRABALHOS REALIZADOS SEM PREVISÃO NO PAINT 2020</b>	
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>CONDIÇÃO</b>
Apresentação e Aprovação do Regimento Interno da AUDIN pelo Conselho Universitário.	REALIZADA
Procedimentos para utilização do sistema e-Aud para registro e monitoramento das recomendações da AUDIN.	REALIZADA
Atividades de suporte ao trabalho remoto em razão da suspensão	REALIZADA

Conforme demonstrado no quadro acima, destacamos a realização da apresentação do Regimento Interno da AUDIN ao Conselho Universitário na sessão ordinária realizada no dia 28 de agosto de 2020, e a sua aprovação por meio da Resolução nº 5.317, de 28 de agosto de 2020, que se constitui como atividade de suma importância para o fortalecimento da unidade, bem como de atendimento às recomendações expedidas pela Controladoria-Geral da União.

## **6. SISTEMÁTICA DE MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES**

Apresentamos a metodologia de acompanhamento das recomendações, o quantitativo de recomendações emitidas pela AUDIN implementadas no exercício e as não implementadas, ainda em monitoramento, bem como o quantitativo das recomendações em monitoramento pela Controladoria-Geral da União (CGU) e as determinações do Tribunal de Contas da União (TCU).

### **6.1 Recomendações emitidas pela AUDIN**

As recomendações emitidas pela Auditoria Interna são enviadas ao dirigente máximo da instituição, por meio de processo administrativo de monitoramento, em forma de plano de providências permanente (PPP), juntamente com o Relatório de Auditoria que as produziu e em seguida encaminhadas ao gestor responsável por sua implementação.

O monitoramento das recomendações é realizado por meio do acompanhamento do processo próprio onde são informadas as providências adotadas pelos gestores, a análise da Auditoria Interna sobre a situação das recomendações e o encaminhamento dos PPPs.

No exercício 2020, com a suspensão das atividades presenciais na UNIRIO em razão das medidas de prevenção e combate à pandemia de COVID-19, a tramitação de processos administrativos de forma física restou prejudicada dificultando o envio e recebimento dos planos de providências permanentes, assim o acompanhamento das recomendações passou a se dar de forma eletrônica por e-mail aos gestores.

Durante o referido ano, a AUDIN iniciou os procedimentos para utilização do sistema e-Aud disponibilizado pela Controladoria-Geral da União – CGU para registro e monitoramento das suas recomendações, a fim de facilitar os controles relacionados aos registros dos dados e informações sobre a situação das recomendações e das providências adotadas pelos gestores. Atualmente estão cadastradas no sistema e-Aud as recomendações expedidas pela Auditoria Interna a partir do exercício 2019 que ainda estão em monitoramento. A utilização do sistema pelos gestores da UNIRIO responsáveis pelo atendimento das recomendações ainda está em fase inicial, de forma que algumas manifestações continuam sendo enviadas para a AUDIN, a essa unidade realiza a inserção da informação no sistema.

Nos quadros abaixo, relacionamos o quantitativo de recomendações expedidas pela AUDIN, atendidas e não atendidas (em monitoramento) durante o exercício, além das recomendações de exercícios anteriores ainda pendentes de atendimento.

**Quadro 06:** Quantitativo de recomendações expedidas pela Auditoria Interna - Exercício 2020.

<b>Recomendações expedidas pela AUDIN no exercício 2020</b>					
<b>Ação/ PAINT</b>	<b>Relatório de Auditoria</b>	<b>Nº de Recomendações Expedidas</b>	<b>Nº de Recomendações Atendidas</b>	<b>Nº de Recomendações Finalizadas</b>	<b>Nº de Recomendações em Monitoramento</b>
5.4/ PAINT 2020	01/2020	02	02	-	-
5.6/ PAINT 2020	02/2020	08	01	01	06
5.1/ PAINT 2020	03/2020	12	-	-	12
5.3/ PAINT 2020	04/2020	02	-	-	02
Ação Especial 01/2020 EXTRA PAINT	05/2020	02	-	-	02
Ação Especial 02/2020 EXTRA PAINT	06/2020*	-	-	-	-
<b>Totais</b>		<b>26</b>	<b>03</b>	<b>01</b>	<b>22</b>

\*Relatório Preliminar

Fonte: AUDIN/UNIRIO

**Quadro 07:** Quantitativo de recomendações expedidas pela Auditoria Interna – Exercícios anteriores.

<b>Recomendações de exercícios anteriores atendidas no exercício, finalizadas e pendentes de atendimento.</b>					
<b>Ação/ PAINT</b>	<b>Relatório</b>	<b>Nº de Recomendações pendentes de atendimento</b>	<b>Nº de Recomendações Atendidas</b>	<b>Nº de Recomendações Finalizadas</b>	<b>Nº de Recomendações em Monitoramento</b>
Ação 4.2.1.8/ PAINT 2019	01/2019	09	-	-	09
Ação 4.2.1.5/ PAINT 2019	05/2019	03	-	-	03
4.2.1.1/ PAINT 2018	01/2018	13	05	02	06
4.2.1.6/ PAINT 2018	03/2018	10	05	04	01
4.1.2.8/ PAINT 2017	04/2017	04	01	-	03
	<b>Totais</b>	<b>39</b>	<b>11</b>	<b>06</b>	<b>22</b>

Fonte: AUDIN/UNIRIO

O detalhamento das recomendações expedidas pela AUDIN, citadas nos quadros acima se encontra no Anexo I deste relatório.

## **6.2 Recomendações emitidas pela Controladoria-Geral da União**

As recomendações emitidas pela Controladoria-Geral da União também são acompanhadas pela AUDIN, que emite o Relatório Gerencial de Monitoramento enviado ao gestor máximo da UNIRIO, a fim de comunicar sobre situação das recomendações.

O registro e monitoramento das recomendações da CGU são realizados através do sistema e-Aud. Por meio do referido sistema são informadas as providências adotadas em relação às recomendações expedidas, assim como o posicionamento desse Órgão de Controle Interno. Usualmente as manifestações são enviadas pelos gestores à AUDIN para que realize a inclusão no sistema, mas alguns gestores já iniciaram procedimento de utilização direta da plataforma, para manifestação junto à CGU.

Atualmente existem 74 (setenta e quatro) recomendações da CGU registradas no sistema e-Aud na situação “Em Execução” e 09 (nove) recomendações na situação “Concluída” em razão do seu atendimento pela gestão.

As recomendações expedidas pela CGU se encontram detalhadas no Anexo II deste relatório.

### **6.3 Recomendações e determinações do Tribunal de Contas da União - TCU**

O acompanhamento das recomendações e determinações expedidas pelo Tribunal de Contas da União – TCU é realizado, em regra, por meio do sistema Conecta - TCU.

A AUDIN, por meio da sua chefia, realiza o recebimento das comunicações enviadas pelo Tribunal de Contas, registrando a ciência no sistema e em seguida encaminha, via e-mail, ao gestor máximo da UNIRIO para ciência, resposta e/ou atendimento ou encaminhamento aos gestores responsáveis.

No quadro abaixo apresentamos o quantitativo de determinações do TCU pendentes de atendimento, conforme extração do sistema Conecta-TCU.

**Quadro 08:** Determinações do TCU pendentes de atendimento.

<b>Número Acórdão</b>	<b>Processo de Deliberação</b>	<b>Processo do monitoramento</b>	<b>Situação</b>	<b>Quantidade de Determinações</b>
11123/2017-1C	006.538/2017-7	001.736/2018-3	Aguardando resposta da UJ	2

Fonte: Sistema Conecta/TCU

O detalhamento das determinações do Tribunal de Contas da União pendentes de atendimento, extraídas do sistema Conecta-TCU, está apresentado no Anexo III do presente relatório.

## **7. DESCRIÇÃO DOS FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM POSITIVA OU NEGATIVAMENTE NOS RECURSOS E NA ORGANIZAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA E NA REALIZAÇÃO DAS AUDITORIAS**

Conforme demonstrado no Item 4., a Auditoria Interna realizou, no exercício de 2020, quatro dentre as seis ações de auditoria planejadas no PAINT 2020 e duas ações não previstas no plano anual.

O principal fator de impacto na realização dos trabalhos planejados pela AUDIN está relacionado à suspensão das atividades presenciais da instituição e adoção das medidas excepcionais de funcionamentos da UNIRIO, em razão da prevenção e enfrentamento da pandemia de COVID-19.

Apesar do cenário excepcional, a AUDIN realizou, além das ações planejadas, duas ações não previstas no PAINT 2020, totalizando seis trabalhos de auditoria entregues no exercício.

A Ação 5.4 - *Avaliação da gestão, manutenção e desenvolvimento da Biblioteca da UNIRIO*, cuja realização foi prejudicada em razão do período pandêmico, foi remanejada para o PAINT/2021, enquanto a Ação 5.5 - *Avaliação dos processos de concessão de Estágio* foi cancelada em razão da perda do objeto da análise.

Durante o exercício, a AUDIN se empenhou em ajustar a realização das ações e das demais atividades da unidade para a forma remota de trabalho entendendo a peculiaridade e a excepcionalidade do período. Considerando que os processos administrativos e as comunicações da UNIRIO tramitam, em regra, de forma física, alguns processos de trabalho, como o monitoramento das recomendações já citado anteriormente também sofreram impacto durante o período.

## **8. QUADRO DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS, COM INDICAÇÃO DO QUANTITATIVO DE AUDITORES CAPACITADOS, CARGA HORÁRIA E TEMAS**

Apresentamos, abaixo, quadro com os cursos de capacitação realizados pelos integrantes da AUDIN durante o exercício de 2020, bem como os eventos que possuem relação direta ou indireta com a atividade de Auditoria Interna Governamental.

**Quadro 09:** Descrição das ações de capacitação realizadas pelos servidores da Auditoria Interna – AUDIN

<b>Curso / Evento Tema</b>	<b>Local</b>	<b>Período</b>	<b>Participante</b>	<b>Carga Horária</b>
Controles na Administração Pública (Instituto Serzedello Corrêa)	<i>Online</i>	26/04/2020 a 05/06/2020	Ana Lúcia Vieira Lima Silva	30h

Contratações por Registros de Preços em Tempos de Crise (Covid-19) (Consultre)	<i>Online</i>	28/04/2020	Ana Lúcia Vieira Lima Silva	2h e 30min
O Preço das Contratações Emergenciais para o Enfrentamento do Covid-19 Consultre	<i>Online</i>	29/04/2020	Ana Lúcia Vieira Lima Silva	2h
Os Desafios do Gestor Patrimonial Público e Covid-19 Consultre	<i>Online</i>	06/05/2020	Ana Lúcia Vieira Lima Silva	1h e 30min
Os Impactos da Nova MP 961/2020 nas Contratações Públicas Consultre	<i>Online</i>	08/05/2020	Ana Lúcia Vieira Lima Silva	1h e 40min
Desafios da Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em Tempos de Crise Consultre	<i>Online</i>	15/05/2020	Ana Lúcia Vieira Lima Silva	1h e 40min
Auditoria Baseada em Riscos durante a Pandemia IAA Brasil	<i>Online</i>	22/05/2020	Ana Lúcia Vieira Lima Silva	2h
Atividade Correccional- Visão Geral Enap	<i>Online</i>	01/06/2020 a 01/07/2020	Ana Lúcia Vieira Lima Silva	25h
Liderança Remota, Home Office e a Administração Pública Esafi	<i>Online</i>	16/06/2020	Ana Lúcia Vieira Lima Silva	1h e 30min
Como Implementar a LGPD e os 5 Passos Imprescindíveis para a Proteção e o Armazenamento de Documentos e Informações Gerados pela Administração Pública Esafi	<i>Online</i>	18/06/2020	Ana Lúcia Vieira Lima Silva	2h
Gestão da Comunicação, Produtividade e Teletrabalho na Pós-Pandemia Esafi	<i>Online</i>	23/06/2020	Ana Lúcia Vieira Lima Silva	1h e 30min
5 Medidas Indispensáveis para o Controle e a Auditoria Governamental no Contexto da Pandemia e Pós-Pandemia Esafi	<i>Online</i>	25/06/2020	Ana Lúcia Vieira Lima Silva	1h e 30min
II Maratona das Contratações Públicas- Regime Diferenciado de Contratação	<i>Online</i>	24/08/2020	Ana Lúcia Vieira Lima Silva	2h

(RDC)- Do Legado da Copa à Pandemia Consultre				
II Maratona das Contratações Públicas- Estudo Técnico Preliminar (ETP)- O Alicerce das Contratações Eficientes Consultre	<i>Online</i>	24/08/2020	Ana Lúcia Vieira Lima Silva	2h
II Maratona das Contratações Públicas- Controle e Compliance- Desafios Atuais do Agente Público Consultre	<i>Online</i>	24/08/2020	Ana Lúcia Vieira Lima Silva	2h
II Maratona das Contratações Públicas- Aplicação de Sanções Administrativas- Cautelas e Pontos Polêmicos Consultre	<i>Online</i>	24/08/2020	Ana Lúcia Vieira Lima Silva	2h
II Maratona das Contratações Públicas- A Herança da Pandemia nas Contratações Públicas- Compliance, Gestão, Fiscalização e Controle Consultre	<i>Online</i>	24/08/2020	Ana Lúcia Vieira Lima Silva	2h
Elaboração de Relatórios de Auditoria Enap	<i>Online</i>	12/09/2020 a 22/10/2020	Ana Lúcia Vieira Lima Silva	30h
Análise dos Acórdãos mais Relevantes Proferidos pelo TCU na Área de Licitações e Contratos Esafi	<i>Online</i>	15/10/2020	Ana Lúcia Vieira Lima Silva	1h
Documentos Públicos- LGPD e Repositórios Confiáveis para Documentos Arquivísticos Esafi	<i>Online</i>	22/10/2020	Ana Lúcia Vieira Lima Silva	1h
Controles na Administração Pública Instituto Serzedello Corrêa	<i>Online</i>	27/03/2020 a 08/04/2020	Fernanda Vianna Carvalho	30h
Gestão de Riscos no Setor Público Enap	<i>Online</i>	09/04/2020 a 15/04/2020	Fernanda Vianna Carvalho	20h
Ética e Serviço Público Enap	<i>Online</i>	09/04/2020 a 07/05/2020	Fernanda Vianna Carvalho	20h
Compliance e Covid-19: O que Muda	<i>Online</i>	22/04/2020	Fernanda Vianna Carvalho	2h

nas Contratações Públicas Consultre				
Licitações e Contratações Públicas durante o Covid-19 Consultre	<i>Online</i>	23/04/2020	Fernanda Vianna Carvalho	2h
Contratações por Registros de Preços em Tempos de Crise (Covid-19) Consultre	<i>Online</i>	28/04/2020	Fernanda Vianna Carvalho	2h e 30min
O Preço das Contratações Emergenciais para o Enfrentamento do Covid-19 Consultre	<i>Online</i>	29/04/2020	Fernanda Vianna Carvalho	2h
Os Desafios do Gestor Patrimonial Público e Covid-19 Consultre	<i>Online</i>	06/05/2020	Fernanda Vianna Carvalho	1h e 30min
Técnicas de Entrevista e Detecção de Mentiras Consultre	<i>Online</i>	07/05/2020	Fernanda Vianna Carvalho	2h
Os Impactos da Nova MP 961/2020 nas Contratações Públicas (Consultre)	<i>Online</i>	08/05/2020	Fernanda Vianna Carvalho	1h e 40min
Desafios da Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em Tempo de Crise Consultre	<i>Online</i>	15/05/2020	Fernanda Vianna Carvalho	1h e 40min
Auditoria Baseada em Riscos durante a Pandemia IAA Brasil	<i>Online</i>	22/05/2020	Fernanda Vianna Carvalho	2h
Registro e Monitoramento de Recomendações das UAIGs no e-AUD CGU	<i>Online</i>	25/09/2020	Fernanda Vianna Carvalho	2h e 30min
Análise dos Acórdãos mais Relevantes Proferidos pelo TCU na Área de Licitações e Contratos Esafi	<i>Online</i>	15/10/2020	Fernanda Vianna Carvalho	1h
Fórum Anual das Unidades de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo	<i>Online</i>	11/12/2020	Fernanda Vianna Carvalho	3h

CGU				
52º FONAItec - Capacitação Técnica das Auditorias do Ministério da Educação FONAI-MEC	<i>Online</i>	23/11/2020 a 27/11/20	Mariana de Oliveira Targino Machado	20h
Registro e Monitoramento de Recomendações das UAIGs no e-AUD CGU	<i>Online</i>	25/09/2020	Mariana de Oliveira Targino Machado	2h e 30min
Gestão de Riscos em Processos de Trabalho Enap	<i>Online</i>	22/04/2020 a 22/05/2020	Marinilce Oliveira Araújo	20h
Compliance e Covid-19: O que Muda nas Contratações Públicas Consultre	<i>Online</i>	22/04/2020	Marinilce Oliveira Araújo	2h
Licitações e Contratações Públicas durante o Covid-19 Consultre	<i>Online</i>	23/04/2020	Marinilce Oliveira Araújo	2h
O Preço das Contratações Emergenciais para o Enfrentamento do Covid-19 Consultre	<i>Online</i>	29/04/2020	Marinilce Oliveira Araújo	2h
Os Impactos da Nova MP 961/2020 nas Contratações Públicas Consultre	<i>Online</i>	08/05/2020	Marinilce Oliveira Araújo	1h e 40min
Auditoria Baseada em Riscos durante a Pandemia IAA Brasil	<i>Online</i>	22/05/2020	Marinilce Oliveira Araújo	2h
Análise dos Acórdãos mais Relevantes Proferidos pelo TCU na Área de Licitações e Contratos Esafi	<i>Online</i>	15/10/2020	Marinilce Oliveira Araújo	1h
Curso Excel Completo do Básico ao Avançado Udemy	<i>Online</i>	23/03/2020 a 22/05/2020	Rogério Ruiz	27h e 30min
Noções Básicas do Trabalho Remoto Enap	<i>Online</i>	13/04/2020 a 15/04/2020	Rogério Ruiz	10h
Curso Básico de Licitações - Enfrentando (e vencendo) Tabus	<i>Online</i>	15/04/2020 a 24/04/2020	Rogério Ruiz	60h

Enap				
Licitações Sustentáveis Instituto Serzedello Corrêa	<i>Online</i>	27/04/2020 a 05/06/2020	Rogério Ruiz	28h
Os Desafios do Gestor Patrimonial Público e Covid-19 Consultre	<i>Online</i>	06/05/2020	Rogério Ruiz	2h e 30min
Prevenção e Detecção de Cartéis em Licitações Enap	<i>Online</i>	06/05/2020 a 23/05/2020	Rogério Ruiz	30h
Auditoria Baseada em Riscos durante a Pandemia IAA Brasil	<i>Online</i>	22/05/2020	Rogério Ruiz	2h
Criatividade e Novas Tecnologias no Serviço Público Enap	<i>Online</i>	29/05/2020 a 26/06/2020	Rogério Ruiz	10h
Liderança Remota, Home Office e a Administração Pública Esafi	<i>Online</i>	16/06/2020	Rogério Ruiz	1h e 30min
Como Implementar a LGPD e os 5 Passos Imprescindíveis para a Proteção e o Armazenamento de Documentos e Informações Gerados pela Administração Pública. Esafi	<i>Online</i>	18/06/2020	Rogério Ruiz	2h
Gestão da Comunicação, Produtividade e Teletrabalho na Pós-Pandemia. Esafi	<i>Online</i>	23/06/2020	Rogério Ruiz	1h e 30min
Compras Públicas - Planejamento e Gestão com Ênfase em Especificação de Materiais em Plataforma Online Esafi	<i>Online</i>	10/11/2020	Rogério Ruiz	1h
52º FONAITec - Capacitação Técnica das Auditorias do Ministério da Educação FONAI-MEC	<i>Online</i>	23/11/2020 a 27/11/20	Rogério Ruiz	20h
Fórum Anual das Unidades de Auditoria Interna Governamental do Poder	<i>Online</i>	11/12/2020	Rogério Ruiz	3h

## **9. ANÁLISE CONSOLIDADA ACERCA DO NÍVEL DE MATURAÇÃO DOS PROCESSOS DE GOVERNANÇA, DE GERENCIAMENTO DE RISCO E DE CONTROLES INTERNOS DO ÓRGÃO OU DA ENTIDADE, COM BASE NOS TRABALHOS REALIZADOS**

Nos termos da Instrução Normativa Conjunta MP/CGU N° 01/2016, os controles internos da gestão são constituídos pelas regras, procedimentos, diretrizes, protocolos, rotinas de sistemas informatizados, conferências e trâmites de documentos e informações, entre outros, operacionalizados de forma integrada pela direção e pelo corpo de servidores, destinados a enfrentar os riscos e fornecer segurança razoável de que a entidade, na consecução da sua missão institucional, alcançará os seguintes resultados: (i) execução ordenada, ética, econômica, eficiente e eficaz das operações; (ii) cumprimento das obrigações de accountability; (iii) cumprimento das leis e regulamentos aplicáveis; e (iv) salvaguarda dos recursos para evitar perdas, mau uso e danos.

A avaliação dos controles internos da gestão se dá com base nos seus componentes, que são: ambiente de controle, avaliação de riscos, atividades de controle, informação e comunicação e atividades de monitoramento.

Nos trabalhos realizados pela AUDIN, são utilizados procedimentos e técnicas de auditoria, com vistas a opinar sobre a adequação dos controles internos da gestão relacionados aos temas objeto das ações de auditoria. Em cada ação de auditoria a AUDIN apresenta uma avaliação concisa dos controles internos relacionados ao objeto da análise, além das recomendações pautadas no aprimoramento da eficácia dos controles internos, promovendo melhora contínua nos processos de trabalho. Os trabalhos realizados contribuem para alinhar os processos e os procedimentos à legislação vigente de modo a atenuar ou até mesmo extinguir as vulnerabilidades encontradas. Assim, há avanços nos controles internos instituídos em algumas áreas, maior envolvimento dos gestores com os trabalhos de auditoria e significativo empenho para o cumprimento das recomendações.

Além das constatações alcançadas nas ações de auditoria realizadas, avaliamos a estrutura das ações de governança, riscos e dos controles internos da organização, sendo possível apontar o que segue:

A UNIRIO vem promovendo diversas ações de forma a avançar em seu fortalecimento institucional, tais como a aprovação do seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2017-2021, do Comitê Permanente de Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos e do Plano de Governança Riscos e Controles Internos (PGERCI), e ainda a criação da Comissão Permanente de Integridade (COPEI) que encaminhou a minuta do Plano de Integridade da UNIRIO para aprovação do Conselho Universitário.

A UNIRIO instituiu em 2017 a sua Política de Gestão de Riscos com a aprovação junto ao Conselho Universitário do Plano de Governança Riscos e Controles Internos (PGERCI), em obediência à Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 01 de 2016.

A elaboração do PGERCI significou um avanço para a UNIRIO, no que se refere à identificação e gerenciamento dos riscos da gestão. Em relação ao seu estágio de maturação na Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos, a instituição avalia que esteja no estágio básico, com competências limitadas para identificar, avaliar gerenciar e monitorar o risco, avaliação que aquiescemos, especialmente em razão de que o plano citado realizou o levantamento dos riscos associados às ações definidas no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2017 – 2021, entretanto, as unidades que compõem a UNIRIO carecem de mapeamento dos seus processos críticos, para identificação e tratamentos dos riscos a estes associados.

Dentre os principais controles adotados para assegurar o cumprimento dos objetivos da UNIRIO, destacam-se as ações de formalização de procedimentos; elaboração de normativos internos (portarias, ordens de serviço, manuais, dentre outros) que regem as atividades da instituição; comunicação interna e externa das ações da instituição e a utilização de sistemas informatizados.

É possível verificar, contudo, que alguns mecanismos de controle carecem de melhorias, dentre os quais podemos citar os controles relacionados ao atendimento e

obediência de todos os requisitos e exigências legais, especialmente no âmbito da formalização e constituição de processos administrativos.

De modo geral, a execução dos processos está amparada por normas internas e externas, mas carece do mapeamento de seus processos críticos e da criação dos regimentos internos das unidades organizacionais que ainda não os possuem.

Ainda persistem falhas de formalização de processos administrativos nos moldes da Lei nº 9.784/1999 e de atendimento às exigências dos normativos vigentes correlatos ao assunto, o que eleva o risco de perda de informações relevantes para o alcance dos objetivos dos processos de trabalho e prestação de contas.

Nas ações de auditoria realizadas buscamos avaliar a existência de organograma e fluxograma dos processos auditados, bem como a estrutura organizacional das unidades responsáveis. Por meio dessa análise, verificamos que, em sua maioria, as unidades possuem estrutura definida, facilitando o fluxo de informações vertical e horizontal. Contudo, foram identificadas falhas pontuais que comprometem a disponibilidade das informações de forma tempestiva, bem como a comunicação dos processos de trabalho.

Os processos administrativos e demais documentos da UNIRIO tramitam de maneira híbrida, por meio físico e registro eletrônico (no caso de processos). Uma vez que os processos administrativos são físicos, o registro de sua tramitação é realizado no SIE – Sistema de Informações para o Ensino, e a sua movimentação é feita fisicamente, por meio de malote entre as unidades e setores da Universidade.

Sobre a comunicação externa, a UNIRIO conta com um sítio na internet onde estão disponíveis as principais informações sobre a instituição, sobre o qual observamos constante atualização, incluindo uma página de acesso à informação para a sociedade.

De forma geral, a qualidade e o desempenho dos processos de trabalho são acompanhados por supervisão direta das chefias imediatas e por avaliações realizadas pela Auditoria Interna, pela Controladoria Geral da União (CGU) e pelo Tribunal de Contas da União (TCU), por meio de ações específicas.

No que se refere à Auditoria Interna, vale dizer que a unidade acompanha o atendimento das recomendações expedidas aos gestores, por meio de processo

administrativo próprio de monitoramento, acompanhando as ações adotadas ou em andamento para a regularização das deficiências apontadas, bem como os prazos acordados, os quais, em sua minoria, vêm sendo observados, no entanto estamos buscando melhorias para esse processo. Recentemente foi iniciada a utilização do sistema e-Aud disponibilizado pela Controladoria-Geral da União para registros e acompanhamento das recomendações da unidade, entretanto estamos na fase inicial de utilização e ambientação com o sistema.

Além de monitorar suas próprias recomendações a AUDIN acompanha o atendimento das recomendações expedidas pela Controladoria-Geral da União e pelo Tribunal de Contas da União, comunicando à alta gestão, por meio do Relatório de Monitoramento, a situação das recomendações existentes.

## **10. BENEFÍCIOS FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA E, ANÁLISE CONSOLIDADA DOS RESULTADOS DO PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE - PGMQ**

Conforme estabelecido pela Instrução Normativa N. 03, de 09 de Junho de 2017, a unidade de auditoria interna deve realizar a contabilização dos benefícios financeiros e não financeiros decorrentes da sua atuação. As regras e definições pra quantificação e registro dos benefícios estão regulamentadas na Instrução Normativa N. 4, de 11 de Junho de 2018, que instituiu a Sistemática de Quantificação e Registro dos Resultados e Benefícios da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal.

A Auditoria Interna ainda não possui uma normatização interna própria que estabeleça a metodologia e o procedimento para quantificação e validação desses benefícios, inclusive quanto aos valores que deverão ser considerados como benefícios financeiros. Assim, o registro dos benefícios é feito internamente, sendo identificado pelo auditor responsável pelo acompanhamento das medidas adotadas pela gestão no atendimento das recomendações expedidas, que tenham gerado impacto positivo nos processos da organização, e, em seguida, validado e contabilizado pela chefia da unidade.

No exercício de 2020 houve uma diminuição considerável no atendimento das recomendações expedidas pela AUDIN, o que causou impacto na contabilização dos benefícios da atividade da unidade. Entendemos que tal situação tenha sido ocasionada pelas dificuldades enfrentadas pelos gestores da organização em razão do período excepcional já mencionada anteriormente.

Dessa forma, foi possível o registro pela AUDIN de 01 (um) benefício relacionado à dimensão Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos, de repercussão Tático/Operacional.

**Quadro 10:** Benefícios decorrentes da atuação da AUDIN no exercício de 2020.

ID/ ID Recomendação	Classe - 1º Nível (Tipo)	Classe - 2º Nível (Dimensão)	Classe - 3º Nível (Repercussão)	Descrição	Ano de adoção de providências pelo gestor
Recomendação 01. Relatório de Auditoria N° 02/2020.  (Tarefa 950059 e-Aud)	2. Não Financeiro	2.2. Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos.	2.C. Repercussão Tático/ Operacional	Melhoria no acesso às instruções para os procedimentos de solicitação de aquisição de bens e serviços para o público usuário, no site da PROAD.	2020

Fonte: AUDIN/UNIRIO

Acerca do Programa de Gestão e Melhoria de Qualidade, previsto no Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental (Instrução Normativa n° 3, de 9 de junho de 2017), cumpre informar que a AUDIN realizou a elaboração da minuta do programa, para ser apresentado e discutido internamente e apresentado à alta gestão para aprovação e implementação.

Diante do exposto, entendemos que a AUDIN tem enviado esforços no sentido de gerir e melhorar os resultados de sua atuação, buscando o atendimento de sua missão institucional.

## 11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com base na atuação da AUDIN no exercício de 2020, entendemos que, dentro do nível de maturidade profissional da equipe, e considerando as situações que impactaram no desempenho e na realização das atividades da unidade, obtivemos

resultado oportuno, apesar da não consecução integral das ações planejadas no PAINT 2020.

Visando consolidar o foco de sua atuação orientadora e preventiva, assim como atender, dentro de suas competências, às necessidades da UNIRIO, a Auditoria Interna vem buscando o aprimoramento qualitativo de suas ações, por meio de capacitação da equipe e aperfeiçoamento contínuo dos seus processos de trabalho, ao longo dos anos.

Observamos também que ainda temos melhorias para alcançar na nossa atuação e assim o faremos, a fim de cumprir os propósitos da AUDIN, de colaborar, dentro dos limites éticos, técnicos e profissionais, com o processo de governança da UNIRIO.

Rio de Janeiro, 26 de Março de 2021

Mariana de Oliveira Targino Machado  
Chefe da Auditoria Interna - UNIRIO

## ANEXO I

### DETALHAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

**Quadro 11** – Detalhamento das Recomendações da AUDIN (2019-2020)

<b>Id da Tarefa</b>	<b>Situação</b>	<b>Título da Tarefa</b>	<b>Data Limite</b>	<b>Texto do Monitoramento</b>	<b>Pendência</b>
<b>926289</b>	Em Execução	Recomendação 01. Relatório de Auditoria Nº 03/2020 - Avaliação da gestão e fiscalização dos contratos de serviços terceirizados da UNIRIO (Ação 5.1 - PAINT/2020)	03/02/2021	Recomendamos que sejam adotados os controles relacionados às inspeções físicas pontuais nos postos de trabalho para aferição da execução dos serviços e conferência dos colaboradores em suas funções de acordo com o estabelecido no cronograma do termo de referência. Indicar o servidor que respondeu ao questionário da Auditoria Interna.	PROAD/UNIRIO [Equipe Supervisores da Unidade]
<b>926304</b>	Em Execução	Recomendação 02. Relatório de Auditoria Nº 03/2020 - Avaliação da gestão e fiscalização dos contratos de serviços terceirizados da UNIRIO (Ação 5.1 - PAINT/2020)	03/02/2021	Recomendamos a implantação de controle para conferência física dos materiais utilizados na realização dos serviços, considerando a quantidade e qualidade dos mesmos, com o devido registro e de acordo com o estabelecido no termo de referência.	PROAD/UNIRIO [Equipe Supervisores da Unidade]
<b>926318</b>	Em Execução	Recomendação 03. Relatório de Auditoria Nº 03/2020 - Avaliação da gestão e fiscalização dos contratos de serviços terceirizados da UNIRIO (Ação 5.1 - PAINT/2020)	03/02/2021	Recomendamos que seja designado fiscal do contrato, conforme dispõe a Instrução Normativa MPOG No 05/2017.  Apresentar justificativa para a inexistência de documento de nomeação do fiscal de contrato e que seja demonstrado que a acumulação das funções de gestor e fiscal de contrato não cause prejuízo ao desempenho das funções inerentes ao	PROAD/UNIRIO [Equipe Supervisores da Unidade]

				cargo.	
<b>926329</b>	Em Execução	Recomendação 04. Relatório de Auditoria Nº 03/2020 - Avaliação da gestão e fiscalização dos contratos de serviços terceirizados da UNIRIO (Ação 5.1 - PAINT/2020)	03/02/2021	Seja acostada aos autos toda consulta ao SICAF relacionada à empresa Lince Segurança Eletrônica Ltda., como forma de comprovação de regularidade fiscal.	PROAD/UNIRIO [Equipe Supervisores da Unidade]
<b>926338</b>	Em Execução	Recomendação 05. Relatório de Auditoria Nº 03/2020 - Avaliação da gestão e fiscalização dos contratos de serviços terceirizados da UNIRIO (Ação 5.1 - PAINT/2020)	03/02/2021	Instituir controles a fim de que possa ser averiguada a qualidade dos serviços prestados por meio do público usuário.	PROAD/UNIRIO [Equipe Supervisores da Unidade]
<b>926360</b>	Em Execução	Recomendação 06. Relatório de Auditoria Nº 03/2020 - Avaliação da gestão e fiscalização dos contratos de serviços terceirizados da UNIRIO (Ação 5.1 - PAINT/2020)	03/02/2021	Apresentar justificativa para inexistência de informações registradas no Livro de Ocorrências.	PROAD/UNIRIO [Equipe Supervisores da Unidade]
<b>926394</b>	Em Execução	Recomendação 07. Relatório de Auditoria Nº 03/2020 - Avaliação da gestão e fiscalização dos contratos de serviços terceirizados da UNIRIO (Ação 5.1 - PAINT/2020)	03/02/2021	Instituir controles com o intuito de os empregados terceirizados realizarem suas atividades de acordo com o cronograma e as rotinas estabelecidas no Termo de Referência. Criar padronização dos serviços nos postos de trabalho, por exemplo, o último empregado que realizou a limpeza de uma sala, data e assina uma planilha de realização de serviço, fixada atrás da porta da referida sala, pondo ainda a próxima data/horário de realização do serviço.	PROAD/UNIRIO [Equipe Supervisores da Unidade]
<b>926399</b>	Em Execução	Recomendação 08. Relatório de Auditoria Nº 03/2020 - Avaliação da gestão e fiscalização dos contratos de serviços terceirizados da UNIRIO (Ação 5.1 - PAINT/2020)	03/02/2021	Apresentar justificativa pela não elaboração de um estudo preliminar detalhado (planejamento inicial da contratação e estudos preliminares) para fundamentar a contratação dos empregados terceirizados tanto no que tange à quantidade quanto à qualidade, nos termos do Art. 20 e 24 da IN 05/2017.	PROAD/UNIRIO [Equipe Supervisores da Unidade]

<b>926410</b>	Em Execução	Recomendação 09. Relatório de Auditoria N° 03/2020 - Avaliação da gestão e fiscalização dos contratos de serviços terceirizados da UNIRIO (Ação 5.1 - PAINT/2020)	03/02/2021	Anexar aos autos e informar à AUDIN acerca das providências que estão sendo tomadas para a resolução do inadimplemento contratual e aplicação da sanção cabível, inclusive com a manifestação da Procuradoria Geral da União, conforme apontado pelo gestor.	PROAD/UNIRIO [Equipe Supervisores da Unidade]
<b>926854</b>	Em Execução	Recomendação 10. Relatório de Auditoria N° 03/2020 - Avaliação da gestão e fiscalização dos contratos de serviços terceirizados da UNIRIO (Ação 5.1 - PAINT/2020)	03/02/2021	Anexar aos autos os documentos comprobatórios hábeis, referente ao contrato n° 12/2019, de continuação do processo, do ano de 2020.	PROAD/UNIRIO [Equipe Supervisores da Unidade]
<b>926872</b>	Em Execução	Recomendação 11. Relatório de Auditoria N° 03/2020 - Avaliação da gestão e fiscalização dos contratos de serviços terceirizados da UNIRIO (Ação 5.1 - PAINT/2020)	03/02/2021	Solicitamos a justificativa para os empregados terceirizados que recebam adicional de insalubridade, com sua função e lotação.	PROAD/UNIRIO [Equipe Supervisores da Unidade]
<b>926876</b>	Em Execução	Recomendação 12. Relatório de Auditoria N° 03/2020 - Avaliação da gestão e fiscalização dos contratos de serviços terceirizados da UNIRIO (Ação 5.1 - PAINT/2020)	03/02/2021	Solicitar à empresa contratada, que forneça dados de faturamento do FGTS dos empregados que prestam serviços para a UNIRIO, indicando a quantidade de empregados do contrato n° 12/2019 e o valor do recolhimento, com o comprovante, visando atender ao princípio da clareza dos atos e fatos da administração pública.	PROAD/UNIRIO [Equipe Supervisores da Unidade]
<b>926886</b>	Concluída (Recomendação implementada)	Recomendação 01. Relatório de Auditoria N° 01/2020 – Avaliação dos Auxílios (benefícios) pagos aos servidores (Ação 5.4 - PAINT/2020)	20/09/2020	Providenciar a atualização, na página da PROGEPE, inserindo a Portaria vigente que trata do menor valor do serviço público, que é a Portaria n° 6, de 16 de janeiro de 2017.	
<b>926895</b>	Concluída (Recomendação implementada)	Recomendação 02. Relatório de Auditoria N° 01/2020- Avaliação dos Auxílios (benefícios) pagos aos servidores (Ação 5.4- PAINT 2020)	20/09/2020	Recomendamos, como melhor prática de fortalecimento dos controles internos, que a PROGEPE elabore e mantenha um fluxograma de ações, formalizando os procedimentos para concessão do benefício.	

<b>927929</b>	Em Execução	Recomendação 03. Relatório de Auditoria Nº 02/2020 - Avaliação da Gestão de Compras (Ação 5.6 - PAINT 2020)	03/02/2021	Apor nos autos a documentação relativa à formação da planilha de estimativa de preços citada.	PROAD/UNIRIO [Equipe Supervisores da Unidade]
<b>927934</b>	Em Execução	Recomendação 04. Relatório de Auditoria Nº 02/2020 - Avaliação da Gestão de Compras (Ação 5.6 - PAINT 2020)	03/02/2021	Dar preferência à forma de Cotação Eletrônica de Preços ou Pregão Eletrônico para as aquisições da UNIRIO e, quando houver exceções, motivar o ato nos autos.	PROAD/UNIRIO [Equipe Supervisores da Unidade]
<b>927937</b>	Em Execução	Recomendação 05. Relatório de Auditoria Nº 02/2020 - Avaliação da Gestão de Compras (Ação 5.6 - PAINT 2020)	03/02/2021	Apor, em caso de entrega dos materiais, os necessários atestos em local apropriado ou atualizar (apondo nota de anulação de empenho, por exemplo) a situação desta aquisição tendo em vista o lapso de tempo decorrido sem atualizar (mais de 8 meses).	AUDIN/UNIRIO [Equipe Supervisores da Unidade]
<b>927944</b>	Em Execução	Recomendação 06. Relatório de Auditoria Nº 02/2020 - Avaliação da Gestão de Compras (Ação 5.6 - PAINT 2020)	03/02/2021	Processo nº 23102.004086/2019-15- Apresentar justificativa detalhada para compra de materiais de limpeza dos itens solicitados, tendo em vista a possível previsão de fornecimento em outro contrato, por exemplo, de limpeza e conservação. Quanto às justificativas para aquisição do objeto, orientar as áreas solicitantes (inclusive as incluídas na própria PROAD) que se atenham ao máximo ao modelo proposto em sua página eletrônica “Modelo de memorando para solicitações de compra (DM/UFMA)” <a href="http://www.unirio.br/pro-reitorias-1/proad/procedimentos">http://www.unirio.br/pro-reitorias-1/proad/procedimentos</a> , (campo 1 – Justificativa de compra), principalmente quanto às seguintes informações: nome do setor, atividades do setor, necessidade do material, benefícios da aquisição, prejuízos causados pela falta do material, da	AUDIN/UNIRIO [Equipe Supervisores da Unidade]

				forma mais detalhada e específica possível.	
<b>927948</b>	Em Execução	Recomendação 07. Relatório de Auditoria Nº 02/2020 - Avaliação da Gestão de Compras (Ação 5.6 - PAINT 2020)	03/02/2021	Atualizar a página eletrônica da PROAD com informações sobre as aquisições aderentes ao acórdão nº 1413/2020 - TCU – Plenário item 9.1.8 tais como: a) Modalidade de Licitação; b) Situação da Licitação; c) Atalho para solicitação, por meio de correio eletrônico, da íntegra de editais, atas, anexos, projetos básicos e informações adicionais, diretamente à área responsável do órgão ou entidade, etc.	PROAD/UNIRIO [Equipe Supervisores da Unidade]
<b>927985</b>	Em Execução	Recomendação 01. Relatório de Auditoria Nº 01/2019- Avaliação da segurança contra Incêndio e Pânico na UNIRIO (Ação 4.2.1.8-PAINT/2019)	01/06/2021	Envidar esforços no sentido de adotar as medidas cabíveis visando à correta expedição do Laudo de Exigências e Certificado de Aprovação emitidos pelo Corpo de Bombeiros Militar do Rio de Janeiro – CBMRJ.	PROAD/UNIRIO [Equipe Supervisores da Unidade]
<b>928024</b>	Em Execução	Recomendação 02. Relatório de Auditoria Nº 01/2019- Avaliação da segurança contra Incêndio e Pânico na UNIRIO (Ação 4.2.1.8-PAINT/2019)	01/06/2021	Providenciar as medidas necessárias para instalação dos extintores em todos os andares dos edifícios, buscando locais adequados para os mesmos. Envidar esforços no sentido de regularizar a situação dos prazos de validade dos extintores.	PROAD/UNIRIO [Equipe Supervisores da Unidade]
<b>928060</b>	Em Execução	Recomendação 03. Relatório de Auditoria Nº 01/2019- Avaliação da segurança contra Incêndio e Pânico na UNIRIO (Ação 4.2.1.8-PAINT/2019)	01/06/2021	Providenciar as medidas necessárias para instalação das placas de sinalização dos equipamentos e da direção das saídas e vias de passagem.	PROAD/UNIRIO [Equipe Supervisores da Unidade]

<b>928080</b>	Em Execução	Recomendação 04. Relatório de Auditoria Nº 01/2019- Avaliação da segurança contra Incêndio e Pânico na UNIRIO (Ação 4.2.1.8-PAINT/2019)	01/06/2021	Envidar esforços no sentido de adotar as providências necessárias para solucionar o problema das instalações dos hidrantes.	PROAD/UNIRIO [Equipe Supervisores da Unidade]
<b>928083</b>	Em Execução	Recomendação 05. Relatório de Auditoria Nº 01/2019- Avaliação da segurança contra Incêndio e Pânico na UNIRIO (Ação 4.2.1.8-PAINT/2019)	01/06/2021	Envidar esforços no sentido de promover a reparação imediata das instalações elétricas do Almojarifado e das condições precárias que o mesmo se encontra.	PROAD/UNIRIO [Equipe Supervisores da Unidade]
<b>928091</b>	Em Execução	Recomendação 06. Relatório de Auditoria Nº 01/2019- Avaliação da segurança contra Incêndio e Pânico na UNIRIO (Ação 4.2.1.8-PAINT/2019)	01/06/2021	Envidar esforços de forma a reduzir o risco de segurança, ocasionado pela ausência de saídas de emergência e portas corta-fogo.	PROAD/UNIRIO [Equipe Supervisores da Unidade]
<b>928097</b>	Em Execução	Recomendação 07. Relatório de Auditoria Nº 01/2019- Avaliação da segurança contra Incêndio e Pânico na UNIRIO (Ação 4.2.1.8-PAINT/2019)	01/06/2021	Providenciar as medidas necessárias para elaboração de Planos de Emergência contra incêndio na Universidade.	PROAD/UNIRIO [Equipe Supervisores da Unidade]
<b>928109</b>	Em Execução	Recomendação 08. Relatório de Auditoria Nº 01/2019- Avaliação da segurança contra Incêndio e Pânico na UNIRIO (Ação 4.2.1.8-PAINT/2019)	01/06/2021	Apresentar justificativa para a ausência de contrato de manutenção de equipamentos contra incêndio. Providenciar as medidas necessárias para contratação de manutenção de equipamentos contra incêndio, evitando que extintores fiquem fora do prazo de validade.	PROAD/UNIRIO [Equipe Supervisores da Unidade]
<b>928112</b>	Em Execução	Recomendação 09. Relatório de Auditoria Nº 01/2019- Avaliação da segurança contra Incêndio e Pânico na UNIRIO (Ação 4.2.1.8-PAINT/2019)	01/06/2021	Promover, junto aos gestores responsáveis, providências buscando a adequação das normas em que se deve constituir CIPA e Brigada de Incêndio na Instituição.	PROAD/UNIRIO [Equipe Supervisores da Unidade]

<b>929689</b>	Em Execução	Recomendação 01. Relatório de Auditoria Nº 05/2019- Avaliação da Conformidade de Registro de Gestão (Ação 4.2.1.5- PAINT/2019)	06/04/2021	Recomendamos que, na medida do possível, sejam atendidos os preceitos de segregação de função, designando formalmente um servidor pelo Titular da Unidade Gestora Executora, para a atividade de Registro da Conformidade de Gestão, o qual constará no Rol de Responsáveis, juntamente com o respectivo substituto, não podendo ter função de emitir documentos.	PROAD/UNIRIO [Equipe Supervisores da Unidade]
<b>929692</b>	Em Execução	Recomendação 02. Relatório de Auditoria Nº 05/2019- Avaliação da Conformidade de Registro de Gestão (Ação 4.2.1.5 – PAINT/2019)	06/04/2021	Registrar a Conformidade de Registro de Gestão em todos os dias que se fizerem necessários.	PROAD/UNIRIO [Equipe Supervisores da Unidade]
<b>929720</b>	Em Execução	Recomendação 03. Relatório de Auditoria Nº 05/2019- Avaliação da Conformidade de Registro de Gestão (Ação 4.2.1.5- PAINT/2019)	06/04/2021	Criar normativos específicos para a UNIRIO, versando sobre a Conformidade de Registros de Gestão, incluído ali, no mínimo, a responsabilidade do Conformista de Gestão e de seu substituto, a publicação das respectivas nomeações, a necessária segregação de função, o fluxo de trabalho da atividade da Conformidade de Registros de Gestão. Como sugestão, indicamos os documentos abaixo: Guia do Conformador de Registro de Gestão da Inspetoria de Contabilidade e Finanças do Exército (ICFEx) < <a href="http://www.11icfex.eb.mil.br/images/orientar_e_controlar/Conformidade_de_Registros_de_Gestao/guia.pdf">http://www.11icfex.eb.mil.br/images/orientar_e_controlar/Conformidade_de_Registros_de_Gestao/guia.pdf</a> > e, Manual de Conformidade de Gestão do Instituto	PROAD/UNIRIO [Equipe Supervisores da Unidade]

				Federal do Ceará (IFCE) < <a href="https://ifce.edu.br/proap/manuais/manual_de_conformidade_de_gestao.pdf">https://ifce.edu.br/proap/manuais/manual_de_conformidade_de_gestao.pdf</a> >	
<b>929815</b>	Em Execução	Recomendação 08. Relatório de Auditoria Nº 02/2020 - Avaliação da Gestão de Compras (Ação 5.6 - PAINT 2020)	03/02/2021	Elencar em cada pedido de cotação eletrônica apenas bem pertencentes a uma linha de fornecimento, à semelhança do realizado na Cotação 03/2018 – fls. 57-64 do processo ora em análise.	AUDIN/UNIRIO [Equipe Supervisores da Unidade]
<b>929831</b>	Em Execução	Recomendação 01. Relatório de Auditoria Nº 04/2020 - Avaliação da gestão da Educação a Distância – EAD (Ação 5.3 - PAINT/2020)	18/02/2021	Esclarecer a ausência dos termos de compromisso assinados dos bolsistas analisados, uma vez que todos os outros documentos foram apresentados.	UNIRIO [Equipe Supervisores da Unidade]
<b>929833</b>	Em Execução	Recomendação 02. Relatório de Auditoria Nº 04/2020 - Avaliação da gestão da Educação a Distância – EAD (Ação 5.3 - PAINT/2020)	18/02/2021	Incluir os normativos citados na página da CEAD.	UNIRIO [Equipe Supervisores da Unidade]
<b>929864</b>	Em Execução	Recomendação 01. Relatório de Auditoria Nº 05/2020 - Avaliação da Gestão do Contrato de Prestação de Serviço de Alimentação na UNIRIO (Restaurante Escola) (Ação Especial Nº 01/2020 - ExtraPAINT) PAINT/2020)	05/04/2021	Apor nos autos a documentação acima descrita (Relatórios Mensais de Ocorrências referentes aos meses de setembro 2019, novembro 2019, fevereiro 2020 e março 2020) e demais documentações de apoio que se fizerem necessárias.	UNIRIO [Equipe Supervisores da Unidade]
<b>929866</b>	Em Execução	Recomendação 02. Relatório de Auditoria Nº 05/2020 - Avaliação da Gestão do Contrato de Prestação de Serviço de Alimentação na UNIRIO (Restaurante Escola) (Ação Especial Nº 01/2020 - ExtraPAINT) PAINT/2020)	02/08/2021	Sugerimos a elaboração de uma sistemática de avaliação que aprimore a responsabilização tempestiva do prestador de serviço em relação às falhas recorrentes na prestação dos serviços em itens específicos da avaliação, a fim de garantir a qualidade e a segurança do serviço prestado em todos os níveis.	UNIRIO [Equipe Supervisores da Unidade]

<b>950059</b>	Concluída (Recomendação implementada)	Recomendação 01. Relatório de Auditoria Nº 02/2020 - Avaliação da Gestão de Compras (Ação 5.6 - PAINT 2020) CONSTATAÇÃO 01: Terminologia vaga e/ou inespecífica do campo de acesso às instruções para os procedimentos de aquisição de compras (bens ou serviços).	25/08/2020	Sugerimos, para tanto, a renomeação do campo “Procedimentos” (figura 03), na página da PROAD, para uma nomenclatura mais específica que facilite o acesso ao conteúdo orientador para as solicitações de compras e serviços.	
<b>950061</b>	Concluída (Recomendação implementada)	Recomendação 02. Relatório de Auditoria Nº 02/2020 - Avaliação da Gestão de Compras (Ação 5.6 - PAINT 2020). CONSTATAÇÃO 02: Excessivo detalhamento de especificações.	25/08/2020	RECOMENDAÇÃO 02: Vedar as especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem ou frustrem a competição ou a sua realização, de acordo com o previsto na lei de no 8666/93 art. 14 e 15.	

Fonte: AUDIN/UNIRIO - Sistema e-Aud

#### Quadro 12 – Detalhamento das Recomendações da AUDIN (Anteriores a 2019)

<b>Número do Relatório</b>	<b>Número do Processo de Monitoramento</b>	<b>Recomendação</b>	<b>Situação da Recomendação</b>
01/2018 Obras Realizadas Por Terceiros	23102.007183/2017- 06	RECOMENDAÇÃO 01 Atender o disposto no Art. 7º, § 2º, I, II da Lei nº 8.666/93 em todos os processos que houver exigência. Assim como, para atender o princípio da clareza dos atos e fatos da administração pública.	Em Monitoramento
01/2018 Obras Realizadas Por Terceiros	23102.007183/2017- 06	RECOMENDAÇÃO 04 Atentar para o fato de inserir termos no edital e anexos que não serão formalizados posteriormente, após a homologação do mesmo, tendo em vista que o edital é lei e seus termos deverão ser rigorosamente respeitados e cumpridos. Informar se foi solicitada à empresa contratada a prestação da garantia consoante o previsto no Termo de Referência; informar ainda se tal garantia e designação do fiscal da obra estão vinculadas à assinatura do contrato, já que não houve assinatura do mesmo, esclarecendo com clareza tais ocorrências. Informar qual documento substituiu o instrumento de contrato.	Em Monitoramento

01/2018 Obras Realizadas Por Terceiros	23102.007183/2017- 06	RECOMENDAÇÃO 05 O Termo de Referência sempre deverá estar devidamente aprovado pela autoridade competente consoante o Art. 9º, II, Decreto 5.450/2005.	Em Monitoramento
01/2018 Obras Realizadas Por Terceiros	23102.007183/2017- 06	RECOMENDAÇÃO 08 Esclarecer a ausência nos autos da prestação de garantia contratual, estabelecida no Termo de Contrato 32/2012 pela empresa CONSTAT ENGENHARIA LTDA, a ausência dos documentos referentes a SEGUNDA MEDIÇÃO, TERMO DE RECEBIMENTO DA OBRA e a execução da totalidade da nota de empenho 2012NE80038, no valor contratado de R\$ 352.950,00 (trezentos e cinquenta e dois mil, novecentos e cinquenta reais). Caso não tenha sido totalizada a execução da despesa da referida nota de empenho, informar e apresentar os documentos pertinentes a elucidação e regularidade dos fatos, visando o saneamento dessas lacunas e o atendimento ao princípio da clareza dos atos e fatos na administração pública. Consoante o ocorrido, dever-se-á também apresentar os devidos esclarecimentos referentes ao Art. 3º da PORTARIA PROAD Nº 33, de 09 de julho de 2012, presente às fls. 541 dos autos, a qual designa o servidor para fiscalização e acompanhamento dos serviços.	Em Monitoramento
01/2018 Obras Realizadas Por Terceiros	23102.007183/2017- 06	RECOMENDAÇÃO 13 Regularizar a inserção irregular das folhas 342/343/344 no processo consoante as normas legais vigentes.	Em Monitoramento
01/2018 Obras Realizadas Por Terceiros	23102.007183/2017- 06	RECOMENDAÇÃO 14 Solicitamos esclarecimentos para o fato da inobservância do período contratual, consoante os termos da Portaria PROAD Nº 06, de 14 de março de 2014, a qual designa os servidores responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização dos serviços.	Em Monitoramento
03/2018 DISPENSAS E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	23102.006519/2018-96	RECOMENDAÇÃO 01 Esclarecer o enquadramento da inexigibilidade de licitação pra aquisição de materiais de consumo – envelopes plásticos – constante às fls. 130, sem a devida caracterização das condições exigidas no artigo 25, I, da Lei 8666/93, a despeito do parecer emitido pela Procuradoria.	Em Monitoramento
04/2017 Pregão Eletrônico	23102.002935/2017-34	RECOMENDAÇÃO 01 Datar e assinar todos os documentos apontados com esta impropriedade.	Em Monitoramento

		Informar as fontes das estimativas de preços contidas nos Termos de referência apontados.	
04/2017 Pregão Eletrônico	23102.002935/2017-34	RECOMENDAÇÃO 04 Preencher o documento de autorização da despesa com todas as informações orçamentárias pertinentes.	Em Monitoramento
04/2017 Pregão Eletrônico	23102.002935/2017-34	RECOMENDAÇÃO 15 Responder a SA N° 24/2017, reiterada pela SA N° 28/2017, tendo em vista o cronograma comprometido nesta auditoria, já que o gestor não pediu dilação de prazo para resposta e não respondeu as mesmas até o fechamento deste relatório. Informar se os objetos homologados e relacionados nas respectivas SAs foram adquiridos. Se sim, esclarecer o fato, acostar a documentação nos autos, já que até o término desta análise não constava nos autos a documentação referente a aquisição destes objetos.	Em Monitoramento

Fonte: AUDIN/UNIRIO

## ANEXO II

### DETALHAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO – CGU

**Quadro 13:** Recomendações da CGU na situação “Em Execução”

<b>Id da Tarefa</b>	<b>Situação</b>	<b>Título da Tarefa</b>	<b>Data Limite</b>	<b>Unidades de Auditoria</b>	<b>Texto do Monitoramento</b>	<b>Pendência</b>
<b>800900</b>	Em Execução	Relatório de Auditoria 224787, Constatação: Concessão de aposentadorias em desacordo com o artigo 1º da Lei n.º 10.887/2004, mantendo paridade com os servidores ativos. .	25/01/2019	CGURJ/SE/CGU	Revisar o valor dos proventos concedidos a todos os aposentados que se enquadram no artigo 1º da Lei n.º 10.887/2004, efetuando o cálculo de acordo com a previsão legal.	UNIRIO [Equipe Supervisores da Unidade]
<b>800901</b>	Em Execução	Relatório de Auditoria 201203052, Constatação: Ausência de norma que discipline as hipóteses de concessão de bolsas, e os referenciais de valores, com fixação de critérios objetivos e procedimentos de autorização para participação remunerada de professor em projetos executados por meio de fun ...	25/01/2019	CGURJ/SE/CGU	O Colegiado Superior deve disciplinar as hipóteses de concessão de bolsas, e os referenciais de valores, fixando critérios objetivos e procedimentos de autorização para participação remunerada de professor ou servidor em projetos de ensino, pesquisa ou extensão, em conformidade com art. 7º do Decreto nº 7.423, de 31/12/2010.	UNIRIO [Equipe Supervisores da Unidade]
<b>800902</b>	Em Execução	Relatório de Auditoria 201204441, Constatação: Ausência de controle das normatizações internas, da definição das responsabilidades, das modelagens dos processos e da	26/09/2019	CGURJ/SE/CGU	Atualizar o Estatuto e atualizar/elaborar o Regimento Interno.	UNIRIO [Equipe Supervisores da Unidade]

		padronização das atividades administrativas executadas pelos diversos órgãos/áreas da Universidade.				
<b>800903</b>	Em Execução	Relatório de Auditoria 201204441, Constatação: Deficiências na Gestão da Segurança da Informação da Universidade, no que se refere à inexistência de Política de Segurança da Informação (PSI) e de Plano de Continuidade de Negócios, no âmbito da Unidade, e à geração de cópias de segurança, apes ...	27/08/2019	CGURJ/SE/CGU	Implementar um Plano de Continuidade de Negócios, no âmbito da Universidade, que vise a assegurar a continuidade dos processos críticos, a minimizar o impactos de incidentes sobre a organização e a recuperar perdas de ativos da informação, conforme recomendado pela Norma ABNT NBR ISO-IEC 27002:2005, item 14.	UNIRIO [Equipe Supervisores da Unidade]
<b>800904</b>	Em Execução	Relatório de Auditoria 201204441, Constatação: Inexistência de uma Política de Controle de Acesso aos sistemas de informação e à rede de computadores da UNIRIO.	24/09/2019	CGURJ/SE/CGU	Instituir e disseminar, no âmbito da Universidade, uma Política de Controle de Acesso, estabelecendo regras, responsabilidades e condições inerentes ao acesso à rede de computadores e aos sistemas de informação da Universidade, em consonância com o disposto na Norma ABNT NBR ISO-IEC 27002:2005.	UNIRIO [Equipe Supervisores da Unidade]
<b>800905</b>	Em Execução	Relatório de Auditoria 201215322, Constatação: Pagamento de serviços de conservação e limpeza, jardinagem, desinsetização e desratização, e limpeza de cisternas e caixas d'água, sem amparo contratual e prévio	17/03/2019	CGURJ/SE/CGU	<p>Ao realizar procedimentos licitat&oacute;rios agrupando objetos diversos, realizar estudo pr&eacute;vio comprovando a necessidade e vantajosidade dessa op&ccedil;&atilde;o.</p>	PROAD/UNIRIO [Equipe Supervisores da Unidade]

		empenho, seguida de licitação por preço global e com desclassificações indevidas, re ...				
<b>800906</b>	Em Execução	Relatório de Auditoria 201215322, Constatação: Pagamento de serviços de conservação e limpeza, jardinagem, desinsetização e desratização, e limpeza de cisternas e caixas d'água, sem amparo contratual e prévio empenho, seguida de licitação por preço global e com desclassificações indevidas, re ...	22/03/2019	CGURJ/SE/CGU	<p>Realizar pesquisas de mercado para execu&ccedil;&atilde;o dos servi&ccedil;os de conserva&ccedil;&atilde;o e limpeza, jardinagem, desinsetiza&ccedil;&atilde;o e desratiza&ccedil;&atilde;o, e limpeza de cisternas e caixas d&rsquo;&acute;gua com empresas especializadas em cada ramo e avaliar, com base em estudo t&eacute;cnico, a melhor op&ccedil;&atilde;o para contrata&ccedil;&atilde;o desses servi&ccedil;os.</p>	CGURJ/SE/CGU [Equipe Supervisores da Unidade]
<b>800907</b>	Em Execução	Relatório de Auditoria 201215322, Constatação: Servidores públicos federais na condição de sócios gerentes de empresa privada e, em um dos casos, com realização de Plantão Hospitalar excedendo a carga horária máxima permitida para acumulação, além do exercício de atividades médicas assistenci ...	22/11/2018	CGURJ/SE/CGU	<p>Adequar a jornada de trabalho do servidor matr&iacute;cula SIAPE n&ordm; 1829550, compatibilizando suas atribui&ccedil;&otilde;es com seu cargo de professor.</p><p>&nbsp;</p>	UNIRIO [Equipe Supervisores da Unidade]

<b>800908</b>	Em Execução	Relatório de Auditoria 201215322, Constatação: Pagamento de serviço de manutenção para quantidade maior de extintores do que a quantidade efetivamente realizada, gerando um prejuízo financeiro de R\$19.097,75 aos cofres públicos.	02/03/2019	CGURJ/SE/CGU	<p>Apurar responsabilidade pelo pagamento de servi&ccedil;o de manuten&ccedil;&atilde;o de extintores sobre quantidade maior do que foi efetivamente realizado.</p>	PROAD/UNIRIO [Equipe Supervisores da Unidade]
<b>800909</b>	Em Execução	Relatório de Auditoria 201215322, Constatação: Pagamento de serviço de manutenção para quantidade maior de extintores do que a quantidade efetivamente realizada, gerando um prejuízo financeiro de R\$19.097,75 aos cofres públicos.	31/03/2021	CGURJ/SE/CGU	<p>Adotar as medidas necess&aacute;rias a fim de legalizar as edifica&ccedil;&otilde;es da UNIRIO junto ao CBMERJ, conforme notifica&ccedil;&atilde;o do Corpo de Bombeiros n&ordm; 47801, de 26/04/2013.</p>	PROAD/UNIRIO [Equipe Supervisores da Unidade]
<b>800910</b>	Em Execução	Relatório de Auditoria 201215322, Constatação: Pagamento de serviço de manutenção para quantidade maior de extintores do que a quantidade efetivamente realizada, gerando um prejuízo financeiro de R\$19.097,75 aos cofres públicos.	31/03/2021	CGURJ/SE/CGU	<p>Dar celeridade &agrave; ado&ccedil;&atilde;o de medidas visando a implanta&ccedil;&atilde;o de projeto de seguran&ccedil;a contra inc&ecirc;ndio e p&acirc;nico nas instala&ccedil;&otilde;es da UNIRIO.</p>	PROAD/UNIRIO [Equipe Supervisores da Unidade]

<b>800911</b>	Em Execução	Relatório de Auditoria 201410713, Constatação: Professores em regime de Dedicação Exclusiva que não realizam atividades de pesquisa e/ou extensão.	05/11/2018	CGURJ/SE/CGU	Reavaliar, e readequar se for o caso, o regime de trabalho e a distribuição da carga horária de todos os docentes em regime de DE que estejam atuando exclusivamente em atividade de ensino, ou que não consigam comprovar as atividades de pesquisa e extensão declaradas, iniciando a adequação pelos casos identificados na Escola de Biblioteconomia.	UNIRIO [Equipe Supervisores da Unidade]
<b>800914</b>	Em Execução	Relatório de Auditoria 201503672, Constatação: Ausência de mapeamento para adequar a força de trabalho necessária ao desempenho das atribuições executadas pela UNIRIO.	19/03/2019	CGURJ/SE/CGU	Realizar o mapeamento para adequar a força de trabalho necessária ao desempenho das atribuições executadas em toda a UNIRIO, definindo um cronograma e equipe responsável.	UNIRIO [Equipe Supervisores da Unidade]
<b>800915</b>	Em Execução	Relatório de Auditoria 201503672, Constatação: Ausência de mapeamento para adequar a força de trabalho necessária ao desempenho das atribuições executadas pela UNIRIO.	19/03/2019	CGURJ/SE/CGU	De posse do mapeamento da força de trabalho adequada à UNIRIO, fazer gestão junto ao MEC visando obter os meios necessários para implementá-lo.	UNIRIO [Equipe Supervisores da Unidade]
<b>800916</b>	Em Execução	Relatório de Auditoria 201503672, Constatação: Ausência de projeto de segurança contra incêndio e pânico aprovado pelo Corpo de Bombeiros Militar e de contrato de manutenção dos dispositivos de combate a incêndios, com presença de extintores vencidos há pelo	30/04/2021	CGURJ/SE/CGU	Realizar/Concluir procedimento licitatório para elaboração de projeto de segurança contra incêndios e pânico nas edificações da Universidade.	PROAD/UNIRIO [Equipe Supervisores da Unidade]

		menos um ano.				
<b>800918</b>	Em Execução	Relatório de Auditoria 201503672, Constatação: Ausência de contabilização individualizada dos bens imóveis no ativo imobilizado da UNIRIO, de reavaliação, de Habite-se.	25/01/2019	CGURJ/SE/CGU	Realizar mapeamento sobre a situação de cada imóvel, objetivando levantar as pendências e dificuldades para a respectiva regularização e elaborar plano de ação, contendo fluxograma e cronograma com medidas necessárias a consecução desse objetivo.	PROAD/UNIRIO [Equipe Supervisores da Unidade]
<b>800919</b>	Em Execução	Relatório de Auditoria 201503672, Constatação: Ausência de contabilização individualizada dos bens imóveis no ativo imobilizado da UNIRIO, de reavaliação, de Habite-se.	22/03/2019	CGURJ/SE/CGU	Adotar as medidas necessárias com o intuito de realizar a reavaliação do ativo imobilizado conforme previsto na Portaria Conjunta SPU-STN n.º 703/2014.	PROAD/UNIRIO [Equipe Supervisores da Unidade]
<b>800920</b>	Em Execução	Relatório de Auditoria 201503672, Constatação: Deficiência nos Controles Internos Administrativos da Gestão do Patrimônio Imobiliário, incluindo a ausência de normatização e estrutura adequada, em especial a permanência de única servidora habilitada para cadastrar informações no SPIUnet.	22/03/2019	CGURJ/SE/CGU	Elaborar normativos que formalizem as atividades e procedimentos relacionados à gestão dos bens imóveis próprios sob responsabilidade da UNIRIO, incluindo necessariamente: rotinas de programação e acompanhamento da manutenção dos imóveis; rotinas para verificação do vencimento da data de validade de avaliação dos imóveis; rotinas de vistoria dos imóveis, de modo a garantir que só sejam ocupados por pessoas autorizadas, de acordo com as finalidades e condições estabelecidas; e medidas a serem adotadas com o objetivo de evitar que no SPIUnet sejam	PROAD/UNIRIO [Equipe Supervisores da Unidade]

					inseridas e mantidas informações incorretas/incompletas ou desatualizadas.	
<b>800921</b>	Em Execução	Relatório de Auditoria 201503672, Constatação: Deficiência nos Controles Internos Administrativos da Gestão do Patrimônio Imobiliário, incluindo a ausência de normatização e estrutura adequada, em especial a permanência de única servidora habilitada para cadastrar informações no SPIUnet.	08/11/2018	CGURJ/SE/CGU	Dotar os setores responsáveis pela Gestão Patrimonial de estrutura adequada para realizarem as suas atividades básicas, em especial permitindo a segregação de funções e a utilização de sistema informatizado adequado para o gerenciamento dos seus imóveis.	PROAD/UNIRIO [Equipe Supervisores da Unidade]
<b>800922</b>	Em Execução	Relatório de Auditoria 201503672, Constatação: Ausência de levantamento do quantitativo de pessoas com necessidades especiais ou com mobilidade reduzida, entre docentes, discentes e funcionários da UNIRIO, de adaptação do portal eletrônico para pessoas com deficiência visual e restrições à ac ...	23/03/2019	CGURJ/SE/CGU	Elaborar planejamento, incluindo cronograma, para execução das obras projetadas pela empresa CNPJ 09.481.1097/001-62, por meio do Processo nº 23102.001.001.480/2010-6.	PROAD/UNIRIO [Equipe Supervisores da Unidade]

<b>800923</b>	Em Execução	Relatório de Auditoria 201503672, Constatação: Condições inadequadas nas salas de aula do HUGG e parcialmente inadequadas em outras unidades da UNIRIO.	25/01/2019	CGURJ/SE/CGU	Realizar levantamento das condições das salas de aula, visando identificar àquelas que necessitam de reparos, e confeccionar cronograma para realizar as intervenções necessárias, priorizando as que se encontram em piores condições.	PROAD/UNIRIO [Equipe Supervisores da Unidade]
<b>800924</b>	Em Execução	Relatório de Auditoria 201503672, Constatação: Deficiência nos Controles Internos Administrativos da Gestão do Patrimônio Imobiliário, incluindo a ausência de normatização e estrutura adequada, em especial a permanência de única servidora habilitada para cadastrar informações no SPIUnet.	08/11/2018	CGURJ/SE/CGU	Providenciar a realização de inventário físico anual de bens imóveis sob a responsabilidade da UNIRIO, apresentando, inclusive, o seu estado de conservação.	PROAD/UNIRIO [Equipe Supervisores da Unidade]
<b>800925</b>	Em Execução	Relatório de Auditoria 201601865, Constatação: Restrições à competitividade no Pregão nº 32/2013, resultando na contratação de empresa por valor superior em 11% ao valor orçado para contratação e em 66% ao valor praticado pela mesma empresa na UNIRIO.	08/06/2020	CGURJ/SE/CGU	Realizar nova licitação, por itens e com objeto claramente definido, para contratação dos serviços de conservação e limpeza, jardinagem, desinsetização e desratização, e limpeza de cisternas e caixas d'água, adotando as medidas necessárias ao encerramento o Contrato 10/2013.	CGURJ/SE/CGU [Equipe Supervisores da Unidade]

<b>800926</b>	Em Execução	Relatório de Auditoria 201601865, Constatação: Restrições à competitividade no Pregão nº 32/2013, resultando na contratação de empresa por valor superior em 11% ao valor orçado para contratação e em 66% ao valor praticado pela mesma empresa na UNIRIO.	08/11/2018	CGURJ/SE/CGU	Apurar a responsabilidade pelas falhas constatadas na realização do Pregão nº 32/2013, entre elas a desclassificação indevida de empresas, adoção de um edital com definição imprecisa do objeto contratado e a aceitação de proposta de valor superior ao orçado.	PROAD/UNIRIO [Equipe Supervisores da Unidade]
<b>800927</b>	Em Execução	Relatório de Auditoria 201601865, Constatação: Sucessivas prorrogações do Contrato nº 10/2013, mantendo situação desvantajosa para a UNIRIO, contrariando orientações da CGU e da Procuradoria Federal.	08/11/2018	CGURJ/SE/CGU	Apurar a responsabilidade pela prorrogação do Contrato nº 10/2013, apesar de a Universidade ter sido alertada pela CGU sobre irregularidades no Pregão que deu origem ao contrato, e de haver Parecer da Procuradoria Federal junto à UNIRIO recomendando que o mesmo fosse encerrado e que fosse realizada nova licitação para os serviços.	PROAD/UNIRIO [Equipe Supervisores da Unidade]
<b>800928</b>	Em Execução	Relatório de Auditoria 201601865, Constatação: Sobrepreço nos serviços de desinsetização/desratização e limpeza de cisternas e caixas d'água no montante estimado de R\$ 3.766.174,86 e ausência de comprovação de que os serviços foram realizados adequadamente e na periodicidade prevista no Contr ...	10/06/2020	CGURJ/SE/CGU	Adotar medidas visando o ressarcimento dos valores pagos dos serviços de desinsetização/desratização e de limpeza de caixas d'água e cisternas superiores ao apurado na pesquisa de mercado.	PROAD/UNIRIO [Equipe Supervisores da Unidade]

<b>800929</b>	Em Execução	Relatório de Auditoria 201601865, Constatação: Sobrepreço nos valores utilizados na Planilha de Custos e Formação de Preços do Contrato nº 10/2013, em relação aos serviços de limpeza e conservação, ocasionando um prejuízo financeiro de R\$ 837.575,88 reais até junho de 2016.	10/06/2020	CGURJ/SE/CGU	Exigir junto à CNS - Nacional de Serviços Ltda. o ressarcimento dos valores pagos em decorrência de distorções não justificadas na planilha de custos dos serviços de conservação e limpeza, vinculados ao Contrato nº 10/2013.	PROAD/UNIRIO [Equipe Supervisores da Unidade]
<b>800930</b>	Em Execução	Relatório de Auditoria 201601865, Constatação: Sobrepreço nos serviços de desinsetização/desratização e limpeza de cisternas e caixas d'água no montante estimado de R\$ 3.766.174,86 e ausência de comprovação de que os serviços foram realizados adequadamente e na periodicidade prevista no Contr ...	08/11/2018	CGURJ/SE/CGU	Apurar responsabilidade pela confecção em 2017 de atestos retroativos a 2013, relativos à prestação de serviços de dedetização e desratização, atinentes à execução do Contrato nº 10/2013 com a empresa CNS.	PROAD/UNIRIO [Equipe Supervisores da Unidade]
<b>800931</b>	Em Execução	Relatório de Auditoria 201702213, Constatação: Concessão de Retribuição por Titulação fundamentada em ata de defesa de dissertação/tese sem apresentação posterior de diploma.	25/01/2019	CGURJ/SE/CGU	Relacionar os processos em que houve a concessão de RT com base em ata de dissertação/tese sem a apresentação do diploma, requerer o documento junto ao docente e, caso não seja apresentado, suspender o adicional, apurar responsabilidade e providenciar a devolução dos valores recebidos indevidamente.	UNIRIO [Equipe Supervisores da Unidade]

<b>800932</b>	Em Execução	Relatório de Auditoria 201701438, Constatação: Formalização de Aditivo ao Contrato nº 33/2011 com fulcro no art. 57, §4º da Lei nº 8.666/1993, sem a devida caracterização da excepcionalidade da situação.	08/11/2018	CGURJ/SE/CGU	Considerando não ter sido demonstrada a excepcionalidade que ensejou a celebração do quinto termo aditivo ao Contrato nº 33/2011, providenciar a instauração de novo procedimento licitatório que considere como requisitos para escolha da melhor proposta, além da taxa de administração, o maior desconto sobre os preços dos combustíveis levantados pela ANP.	PROAD/UNIRIO [Equipe Supervisores da Unidade]
<b>800933</b>	Em Execução	Relatório de Auditoria 201701438, Constatação: Fornecimento de combustível em valores superiores aos estabelecidos contratualmente.	10/06/2020	CGURJ/SE/CGU	Confrontar os valores pagos na vigência do Contrato nº 33/2011, decorrentes de cada abastecimento, com os preços médios dos combustíveis então praticados e levantados pela ANP, apurando as diferenças e realizando os descontos necessários nas situações que envolveram montantes considerados acima dos preços médios.	PROAD/UNIRIO [Equipe Supervisores da Unidade]
<b>800934</b>	Em Execução	Relatório de Auditoria 201701438, Constatação: Existência de dados de abastecimentos incompatíveis/inexequíveis.	11/06/2020	CGURJ/SE/CGU	Apurar as ocorrências elencadas e que apontam registros de abastecimentos com quilometragens inexequíveis ou que revelam incompatibilidade na distância informada como percorrida no intervalo de tempo entre dois abastecimentos, procedendo à devida cobrança de ressarcimento dos valores envolvidos nas transações que não forem devidamente justificadas.	PROAD/UNIRIO [Equipe Supervisores da Unidade]
<b>800935</b>	Em Execução	Relatório de Auditoria 201701438, Constatação: Prestação de serviço de manutenção de veículos da frota da Universidade sem	08/11/2018	CGURJ/SE/CGU	Providenciar a instauração de novo procedimento licitatório tendo como objeto a manutenção preventiva dos veículos de sua frota, precedido de estudo que explicita a modelagem mais vantajosa, eximindo-se, de	PROAD/UNIRIO [Equipe Supervisores da Unidade]

		respaldo contratual, além de fragilidade na certificação quanto à adequação dos preços praticados.			todo modo, de adotar o Sistema Audatex como referencial para seleção da proposta vencedora, dadas as suas especificidades que restringem o acesso, quer de licitantes, quer, posteriormente, da fiscalização contratual.	
<b>800936</b>	Em Execução	Relatório de Auditoria 201701438, Constatação: Fragilidades diversas associadas aos controles mantidos sobre a utilização de veículos oficiais, ao comando do Setor de Transportes, além de indícios de superdimensionamento do quantitativo de motoristas disponíveis vis-à-vis a frota existente.	11/06/2020	CGURJ/SE/CGU	Reavaliar o contrato de terceirização de motoristas, de modo a compatibilizar o seu quantitativo com a frota de veículos efetivamente disponível, considerando, ainda, a existência de servidores motoristas em atividade.	PROAD/UNIRIO [Equipe Supervisores da Unidade]
<b>800937</b>	Em Execução	Relatório de Auditoria 201701438, Constatação: Fragilidades diversas associadas aos controles mantidos sobre a utilização de veículos oficiais, ao comando do Setor de Transportes, além de indícios de superdimensionamento do quantitativo de motoristas disponíveis vis-à-vis a frota existente.	11/06/2020	CGURJ/SE/CGU	Adotar os controles já previstos para utilização de veículo oficial também para as requisições de veículo envolvendo o Reitor e o Vice-Reitor.	PROAD/UNIRIO [Equipe Supervisores da Unidade]

<b>800938</b>	Em Execução	Relatório de Auditoria 201701438, Constatação: Fragilidades diversas associadas aos controles mantidos sobre a utilização de veículos oficiais, ao comando do Setor de Transportes, além de indícios de superdimensionamento do quantitativo de motoristas disponíveis vis-à-vis a frota existente.	11/06/2020	CGURJ/SE/CGU	Adotar exclusivamente o modelo de controle de utilização de veículo, consubstanciado no Anexo II da Ordem de Serviço Conjunta Proplan/Proad nº 02/2016, promovendo ajuste de modo a incluir campo destinado à identificação do nome, vínculo e lotação do usuário, e não somente de sua assinatura. Nesse mesmo sentido, expedir orientação relacionada ao aprimoramento do preenchimento dos campos, de modo a uniformizar o conteúdo dos campos, tais como "Solicitante" e "Destino", bem como eliminar a ocorrência de BDT com campos não preenchidos.	CGURJ/SE/CGU [Equipe Supervisores da Unidade]
<b>800939</b>	Em Execução	Relatório de Auditoria 201701438, Constatação: Morosidade no procedimento de cobrança de multas de trânsito junto aos motoristas infratores.	12/06/2020	CGURJ/SE/CGU	Convocar os motoristas já identificados como responsáveis pelo cometimento de infrações de trânsito, para que realizem o pagamento das multas correspondentes. Para as demais infrações não constantes do quadro de multas elaborados pelo SETRA, apurar os condutores responsáveis, intimando-os para que regularizem suas situações.	PROAD/UNIRIO [Equipe Supervisores da Unidade]
<b>800940</b>	Em Execução	Relatório de Auditoria 201701438, Constatação: Morosidade no procedimento de cobrança de multas de trânsito junto aos motoristas infratores.	12/06/2020	CGURJ/SE/CGU	Estabelecer, formalmente, prazos para o cumprimento de cada um dos passos relacionados nos incisos I a V do art. 20 da Ordem de Serviço Conjunta Proplan/Proad nº 02/2016.	CGURJ/SE/CGU [Equipe Supervisores da Unidade]

<b>800941</b>	Em Execução	Relatório de Auditoria 201701438, Constatação: Desperdício com o pagamento e distribuição de uniformes não utilizados pelos motoristas, ao custo de aproximadamente de R\$ 58.837,80, pagamento indevido a título de Gerenciamento/Controle de Qualidade no montante aproximado de R\$ 1.485.516,90 e s ...	22/06/2020	CGURJ/SE/CGU	Estabelecer rotina determinando aos responsáveis por procedimentos licitatórios que elaborem os orçamentos por meio de planilhas de custos e formação de preços sempre que envolvam contratação de mão de obra terceirizada ou obra de engenharia, anexem tais planilhas aos processos licitatórios e que as mesmas sejam utilizadas para avaliação das propostas vencedoras dos certames e para a celebração de aditivos aos contratos.	PROAD/UNIRIO [Equipe Supervisores da Unidade]
<b>800942</b>	Em Execução	Relatório de Auditoria 201701438, Constatação: Desperdício com o pagamento e distribuição de uniformes não utilizados pelos motoristas, ao custo de aproximadamente de R\$ 58.837,80, pagamento indevido a título de Gerenciamento/Controle de Qualidade no montante aproximado de R\$ 1.485.516,90 e s ...	25/01/2019	CGURJ/SE/CGU	Apurar responsabilidade pelo desperdício de recursos com o pagamento de uniformes não utilizados pelos motoristas do Contrato nº 13/2013, no montante aproximado de R\$ 58.837,80.	PROAD/UNIRIO [Equipe Supervisores da Unidade]
<b>800943</b>	Em Execução	Relatório de Auditoria 201701438, Constatação: Desperdício com o pagamento e distribuição de uniformes não utilizados pelos motoristas, ao custo de aproximadamente de R\$	22/06/2020	CGURJ/SE/CGU	Exigir que a empresa CNS realize a devolução integral do valor pago a título de gerenciamento/controle de qualidade desde a celebração do Contrato nº 13/2013, ou seja, aproximadamente R\$ 1.485.516,90.	PROAD/UNIRIO [Equipe Supervisores da Unidade]

		58.837,80, pagamento indevido a título de Gerenciamento/Controle de Qualidade no montante aproximado de R\$ 1.485.516,90 e s ...				
<b>800944</b>	Em Execução	Relatório de Auditoria 201701438, Constatação: Desperdício com o pagamento e distribuição de uniformes não utilizados pelos motoristas, ao custo de aproximadamente de R\$ 58.837,80, pagamento indevido a título de Gerenciamento/Controle de Qualidade no montante aproximado de R\$ 1.485.516,90 e s ...	22/06/2020	CGURJ/SE/CGU	Exigir que a empresa CNS apresente a memória de cálculo e documentação que respalde os percentuais relativos a provisões contidas em suas planilhas de custos e formação de preços ou que renegocie os valores discrepantes das médias usualmente aceitas e que restitua os valores cobrados indevidamente.	PROAD/UNIRIO [Equipe Supervisores da Unidade]
<b>800945</b>	Em Execução	Relatório de Auditoria 201701438, Constatação: Condições insalubres no alojamento destinado à permanência de motoristas servidores e terceirizados na UNIRIO.	31/03/2019	CGURJ/SE/CGU	Avaliar as condições da sala localizada no subsolo do prédio da Enfermagem destinada à permanência dos motoristas e buscar medidas para torná-la mais adequada, em especial quanto à redução da incidência de mofo nas paredes e as condições dos colchões, tornando o ambiente mais salubre.	PROAD/UNIRIO [Equipe Supervisores da Unidade]

<b>800946</b>	Em Execução	Relatório de Auditoria 201701438, Constatação: Fracionamento de despesa na contratação de seguros de automóveis, desperdício de recursos públicos com o pagamento de apólices de seguro total de veículos inservíveis, intermediação indevida de corretores e ausência de formalização dos contratos.	25/01/2019	CGURJ/SE/CGU	Realizar procedimento licitatório adequado para todos os veículos operantes, formalizando os contratos e abstando-se de fazer uso da intermediação de corretores de seguros.	PROAD/UNIRIO [Equipe Supervisores da Unidade]
<b>800947</b>	Em Execução	Relatório de Auditoria 201701438, Constatação: Fracionamento de despesa na contratação de seguros de automóveis, desperdício de recursos públicos com o pagamento de apólices de seguro total de veículos inservíveis, intermediação indevida de corretores e ausência de formalização dos contratos.	25/01/2019	CGURJ/SE/CGU	Negociar com as empresas contratadas o cancelamento das apólices de seguros de veículos inservíveis, com a devolução dos recursos proporcionais ao tempo restante de vigência.	PROAD/UNIRIO [Equipe Supervisores da Unidade]
<b>800949</b>	Em Execução	Relatório de Auditoria 201701438, Constatação: Imposição de jornada de trabalho divergente da estabelecida no Contrato nº 13/2013, a motoristas terceirizados na UNIRIO, e folhas de ponto assinadas sem retratar a real jornada de	22/06/2020	CGURJ/SE/CGU	Adotar medidas para conciliar a jornada estabelecida em contrato para motoristas terceirizados com a jornada executada de fato.	PROAD/UNIRIO [Equipe Supervisores da Unidade]

		trabalho adotada.				
<b>800950</b>	Em Execução	Relatório de Auditoria 201701438, Constatação: Imposição de jornada de trabalho divergente da estabelecida no Contrato nº 13/2013, a motoristas terceirizados na UNIRIO, e folhas de ponto assinadas sem retratar a real jornada de trabalho adotada.	25/01/2019	CGURJ/SE/CGU	Apurar responsabilidade pela dissimulação (assinaturas com datas e horários divergentes da realidade) das folhas de frequência dos servidores terceirizados.	PROAD/UNIRIO [Equipe Supervisores da Unidade]
<b>800951</b>	Em Execução	Relatório de Auditoria 201701438, Constatação: Imposição de jornada de trabalho divergente da estabelecida no Contrato nº 13/2013, a motoristas terceirizados na UNIRIO, e folhas de ponto assinadas sem retratar a real jornada de trabalho adotada.	24/06/2020	CGURJ/SE/CGU	Exigir que a CNS disponibilize preposto com frequência suficiente e adequada para acompanhar a execução do Contrato nº 13/2013, em especial que o recolhimento das folhas de frequência dos terceirizados ocorra somente após encerrado o período correspondente.	PROAD/UNIRIO [Equipe Supervisores da Unidade]
<b>800953</b>	Em Execução	Relatório de Auditoria 201701438, Constatação: Extrapolação do limite de 25% previsto no art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/1993, na contratação de terceirizados dentro do Contrato nº 13/2013, e	25/06/2020	CGURJ/SE/CGU	Adotar as medidas necessárias para adequar o quantitativo de postos contratados aos limites legais no Contrato nº 13/2013.	PROAD/UNIRIO [Equipe Supervisores da Unidade]

		contratação de ascensoristas a partir de Ata de Registro de Preços vencida.				
<b>800955</b>	Em Execução	Relatório de Auditoria 201702635, Constatação: Ausência de estudos adequados para avaliação da demanda por serviços de terceiros e valores de outorga inferiores ao valor de mercado.	30/04/2021	CGURJ/SE/CGU	Realizar as devidas pesquisas de mercado e readequar o valor do ressarcimento nas seguintes outorgas de espaços da Universidade: 1) Termo de Permissão de uso Especial com ônus, firmado em 07 de agosto de 2001, com o Banco do Brasil; 2) Outorga da exploração do Restaurante Escola à empresa Pupo Restaurante e Cozinha Industrial Ltda; 3) Contrato para a Concessão Administrativa, ou Comum, de Uso de Bem Público, nº 16/2013, firmado em 07 de novembro de 2013, com a empresa Rio Food Comércio e Serviços de Alimentos Ltda - ME; e 4) Termo de Autorização Onerosa nº 07/2017, firmado em 23 de outubro de 2017, com a Associação dos Trabalhadores em Educação da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - ASUNIRIO.	PROAD/UNIRIO [Equipe Supervisores da Unidade]
<b>800956</b>	Em Execução	Relatório de Auditoria 201702635, Constatação: Ausência de estudos adequados para avaliação da demanda por serviços de terceiros e valores de outorga inferiores ao valor de mercado.	30/04/2021	CGURJ/SE/CGU	Implantar rotina que preveja a elaboração de estudos prévios sobre a demanda por serviços, com abrangência suficiente e diagnóstico preciso sobre serviços a serem disponibilizados para a comunidade universitária, que envolvam a outorga de espaços físicos dentro da Universidade.	PROAD/UNIRIO [Equipe Supervisores da Unidade]

<b>800957</b>	Em Execução	Relatório de Auditoria 201702635, Constatação: Espaços físicos utilizados por terceiros sem amparo contratual.	30/04/2021	CGURJ/SE/CGU	Adotar medidas visando regularizar todas as outorgas de espaços físicos da Universidade a particulares, incluindo a previsão dos ressarcimentos devidos, caso seja do interesse da UNIRIO, em especial os casos de máquinas de refrigerantes, café e biscoitos; a exploração dos serviços de xerox, a sala ocupada pela ADUNIRIO e a livraria no campus CLA. Nos casos em que não haja esse interesse fundamentado, providenciar a desocupação.	PROAD/UNIRIO [Equipe Supervisores da Unidade]
<b>800958</b>	Em Execução	Relatório de Auditoria 201702635, Constatação: Ausência de previsão de reajuste dos valores das contrapartidas por meio de índices oficiais, de aferição dos gastos com despesas comuns, de comprovação de ressarcimentos e de submissão à Procuradoria Federal de termos aditivos a contratos de out ...	30/04/2021	CGURJ/SE/CGU	Submeter à Procuradoria Federal junto à UNIRIO o Sexto Termo Aditivo à Concessão Administrativa, ou Comum, de Uso de Bem Público, nº 16/2013 e caso o mesmo não seja aprovado, realizar nova licitação para concessão do direito de exploração da cantina do HUGG.	PROAD/UNIRIO [Equipe Supervisores da Unidade]

<b>800960</b>	Em Execução	Relatório de Auditoria 201702635, Constatação: Ausência de previsão de reajuste dos valores das contrapartidas por meio de índices oficiais, de aferição dos gastos com despesas comuns, de comprovação de ressarcimentos e de submissão à Procuradoria Federal de termos aditivos a contratos de out ...	30/11/2019	CGURJ/SE/CGU	Realizar estimativas realistas do consumo de energia elétrica, água e gás encanado para as outorgas de espaço físico pertencente à Universidade e adotar medidas para que haja os devidos ressarcimentos na Concessão Administrativa, ou Comum, de Uso de Bem Público, nº 16/2013 - Processo nº 23102.004481/2012-21; na Concessão administrativa de uso de duas unidades de alimentação da UNIRIO (restaurante escola e lanchonete do 4º andar do prédio do Restaurante Escola) para empresa especializada na prestação de serviços de alimentação - Processo nº 23102.001.203/2017-27; no Termo de Autorização Onerosa nº 07/2017 - Processo nº 23102.002680/2017-18; e na Permissão de Uso Especial com ônus, firmada em 07 de agosto de 2001 - Banco do Brasil.	CGURJ/SE/CGU [Equipe Supervisores da Unidade]
<b>800962</b>	Em Execução	Relatório de Auditoria 201702635, Constatação: Ausência de previsão de reajuste dos valores das contrapartidas por meio de índices oficiais, de aferição dos gastos com despesas comuns, de comprovação de ressarcimentos e de submissão à Procuradoria Federal de termos aditivos a contratos de out ...	30/11/2019	CGURJ/SE/CGU	Implementar rotina para que seja efetuada a cobrança mensal dos devidos ressarcimentos relativos aos contratos de outorga e anexação dos comprovantes aos processos adequados, facilitando tanto as ações de fiscalização quanto a adoção de medidas adequadas caso os ressarcimentos não ocorram dentro do prazo previsto.	PROAD/UNIRIO [Equipe Supervisores da Unidade]

<b>800963</b>	Em Execução	Relatório de Auditoria 201702635, Constatação: Falhas na elaboração do projeto básico resultando em atraso na construção do prédio do Centro de Ciências Humanas e Sociais - CCH em mais de cinco anos e custos adicionais de R\$ 9.840.716,50, a título de aditivos e atualização monetária, totaliza ...	10/11/2019	CGURJ/SE/CGU	Apurar responsabilidade pelo dano causado ao erário pela aprovação de projeto básico da obra com erros e incompleto, que gerou custos adicionais relativos às exigências técnicas da Secretaria Municipal de Urbanismo (R\$ 694.699,55), atraso em função da necessidade de alteração do tipo de fundação utilizada, que gerou custos adicionais de R\$ 573.899,92 e ao atraso da obra, que conseqüentemente levou a uma atualização monetária do contrato de R\$ 8.572.117,03.	PROAD/UNIRIO [Equipe Supervisores da Unidade]
<b>800964</b>	Em Execução	Relatório de Auditoria 201702635, Constatação: Ausência de estudos de demandas que subsidiassem as construções/aquisições de novas salas de aula (novo prédio do CCH, prédio do Restaurante Escola e sede da Escola de Medicina e Cirurgia) o que pode ter levado a subutilização das salas de aula d ...	10/11/2019	CGURJ/SE/CGU	Adotar rotina no sentido de elaborar estudo de demanda com vistas a instauração de procedimento administrativo licitatório para contratação de obras e reformas que tenha por objetivo a expansão de sua estrutura.	PROAD/UNIRIO [Equipe Supervisores da Unidade]
<b>800966</b>	Em Execução	Relatório de Auditoria 201702635, Constatação: Ausência de comprovação documental de parte da execução dos serviços dos serviços de reforma das salas do Centro de Letras e Artes - Bloco II e IV, objeto do processo nº	31/10/2019	CGURJ/SE/CGU	Instruir o processo nº 23102.002778/2011-71, com os documentos de medição da 2ª medição e saldo contratual, e aceite definitivo da reforma dos espaços do CLA, Bloco III e IV.	PROAD/UNIRIO [Equipe Supervisores da Unidade]

		23102.002778/2011-71, no valor total de R\$ 352.950,00.				
<b>800968</b>	Em Execução	Relatório de Auditoria 201702635, Constatação: Ausência de inicialização das obras da segunda etapa da construção da quadra esportiva sobre o estacionamento do Biomédico.	10/11/2019	CGURJ/SE/CGU	Avaliar o custo x benefício de finalizar a obra relativa a construção da quadra esportiva sobre o estacionamento do pátio do Biomédico, localizado à Rua Frei Caneca 94, tendo em vista que já foram gastos R\$ 99.946,07, em decorrência da etapa já executada.	PROAD/UNIRIO [Equipe Supervisores da Unidade]
<b>800969</b>	Em Execução	Relatório de Auditoria 201702635, Constatação: Falhas na elaboração do projeto básico para a construção do prédio do Restaurante Escola acarretando em atrasos na obra e em alteração significativa do projeto inicialmente licitado, o que gerou gastos adicionais de R\$ 1.760.142,38, além de equip ...	10/11/2019	CGURJ/SE/CGU	Apurar responsabilidade pela licitação de projeto básico inadequado à demanda de construção do Restaurante Escola e contendo erros de projeto; pela extrapolação do limite legal de 25% para aditivar a obra; pela exclusão dos equipamentos necessários ao funcionamento do prédio e contratação em separado; pelo atraso na conclusão das obras; e pelo desgaste precoce da construção, situações que oneraram a UNIRIO em R\$ 1.760.142,38, valor que tende a ser aumentado com a realização de novas obras previstas para o prédio.	PROAD/UNIRIO [Equipe Supervisores da Unidade]
<b>800970</b>	Em Execução	Relatório de Auditoria 201702635, Constatação: Falhas na elaboração do projeto básico para a construção do prédio do Restaurante Escola acarretando em atrasos na obra e em	31/10/2019	CGURJ/SE/CGU	Priorizar a adoção de medidas visando dotar o prédio do Restaurante Escola com os devidos equipamentos de segurança contra incêndio, tendo em vista a necessidade de resguardar a UNIRIO da ocorrência de danos materiais e/ou pessoais em caso de incêndios.	PROAD/UNIRIO [Equipe Supervisores da Unidade]

		alteração significativa do projeto inicialmente licitado, o que gerou gastos adicionais de R\$ 1.760.142,38, além de equip ...				
<b>800971</b>	Em Execução	Relatório de Auditoria 201702635, Constatação: Falhas na elaboração do projeto básico para a construção do prédio do Restaurante Escola acarretando em atrasos na obra e em alteração significativa do projeto inicialmente licitado, o que gerou gastos adicionais de R\$ 1.760.142,38, além de equip ...	10/11/2019	CGURJ/SE/CGU	Exigir da empresa Ar Dutos Comércio e Instalação de Ar Condicionado Ltda, conforme contrato, que realize os reparos necessários para o pleno funcionamento dos equipamentos de refrigeração e exaustão no prédio do Restaurante Escola.	PROAD/UNIRIO [Equipe Supervisores da Unidade]
<b>800972</b>	Em Execução	Relatório de Auditoria 201702635, Constatação: Espaços físicos utilizados por terceiros sem amparo contratual.	30/04/2021	CGURJ/SE/CGU	Realizar levantamento das demais outorgas de espaço físico sem amparo contratual na Universidade e promover sua regularização, caso haja interesse. Caso contrário providenciar a desocupação do espaço.	PROAD/UNIRIO [Equipe Supervisores da Unidade]

<b>800973</b>	Em Execução	Relatório de Auditoria 201800638, Constatação: Controles deficientes na concessão de auxílio transporte cuja despesa anual atingiu em torno de R\$ 3 milhões no exercício de 2017.	26/09/2019	CGURJ/SE/CGU	Promover a operacionalização da solicitação e concessão do benefício pelo módulo de requerimentos do SIGEPE, bem como realizar a inserção digital dos documentos permanentes e periódicos da documentação de auxílio transporte no Assentamento Funcional Digital - AFD, que não migrem automaticamente do SIGEPE, prioritariamente daqueles beneficiários de valores acima de mil reais mensais, nos termos da Portaria Normativa/SEGRT/MP nº 04, de 10 de março de 2016, e do COMUNICA nº 557582, de 30 de agosto de 2016.	UNIRIO [Equipe Supervisores da Unidade]
<b>800974</b>	Em Execução	Relatório de Auditoria 201800638, Constatação: Controles deficientes na concessão de auxílio transporte cuja despesa anual atingiu em torno de R\$ 3 milhões no exercício de 2017.	26/09/2019	CGURJ/SE/CGU	Elaborar norma interna sobre para a concessão de auxílio-transporte contemplando ao menos os seguintes requisitos: recadastramento periódico, verificação da consistência das informações entre os registros de endereço residencial, linhas de transporte e intervalo interjornada, incluindo realização de pesquisa junto as empresas de ônibus sobre valor, trajeto e quadro de horários, e a exigência de apresentação de bilhetes de passagem, preferencialmente em meio digital, via Módulo de Requerimentos do SIGEPE.	UNIRIO [Equipe Supervisores da Unidade]

<b>800975</b>	Em Execução	Relatório de Auditoria 201800638, Constatação: Controles deficientes na concessão de auxílio transporte cuja despesa anual atingiu em torno de R\$ 3 milhões no exercício de 2017.	26/09/2019	CGURJ/SE/CGU	Rever de imediato a concessão de auxílio transporte aos servidores matrícula SIAPE nº 1366629, 0397645, 0398026, 1075845, 0397898, 1055609, 1669844, 1483955, 1032448, 0397975, 1083131, 1223799, 2220521, 1081956, 0397969, 2237262, 2246080 e 0397371 considerando a impossibilidade da realização do trajeto descrito, o cumprimento da jornada e o intervalo interjornada de 11 horas previsto na Nota Técnica nº 228/2011/CGNOR/DENOP/SRH/MP, adotando as medidas cabíveis para cada situação encontrada.	UNIRIO [Equipe Supervisores da Unidade]
<b>800976</b>	Em Execução	Relatório de Auditoria 201800638, Constatação: Controles deficientes na concessão de auxílio transporte cuja despesa anual atingiu em torno de R\$ 3 milhões no exercício de 2017.	26/09/2019	CGURJ/SE/CGU	Implementar rotina com vistas a apurar a utilização dos estacionamentos da UNIRIO pelos servidores que recebem auxílio transporte e providenciar o desconto proporcional, considerando o disposto no parágrafo único do art. 2º da ON/MPOG nº 04/2011, que veda o pagamento do auxílio-transporte quando utilizado veículo próprio.	UNIRIO [Equipe Supervisores da Unidade]
<b>800977</b>	Em Execução	Relatório de Auditoria 201800638, Constatação: Controles deficientes na concessão de auxílio transporte cuja despesa anual atingiu em torno de R\$ 3 milhões no exercício de 2017.	26/09/2019	CGURJ/SE/CGU	Adotar as medidas necessárias no sentido de apurar o recebimento indevido do auxílio transporte pelo servidor matrícula SIAPE nº 1366629, promovendo o ressarcimento ao erário, se aplicável.	UNIRIO [Equipe Supervisores da Unidade]

<b>800978</b>	Em Execução	Relatório de Auditoria 201800638, Constatação: Identificação de servidores com indícios de acumulações indevidas de cargos públicos.	25/12/2018	CGURJ/SE/CGU	Apurar os casos de possível acumulação indevida dos servidores matrículas SIAPE nº 1108199 e 1223799, providenciando a regularização da situação, incluindo a compatibilização da jornada e o ressarcimento ao erário, nos casos aplicáveis.	UNIRIO [Equipe Supervisores da Unidade]
<b>800979</b>	Em Execução	Relatório de Auditoria 201800638, Constatação: Identificação de servidores com indícios de acumulações indevidas de cargos públicos.	25/12/2018	CGURJ/SE/CGU	Estabelecer procedimento de controle preventivo, a exemplo da atualização periódica do Termo de Responsabilidade, bem como consulta a site e sistemas corporativos, de forma a evitar situações de acumulação ilegal de cargos por servidores, inclusive por meio de pesquisa aos sites abertos da RAIS e do CNES, e dos portais de transparência do governo estadual e dos municípios do Estado do Rio de Janeiro.	UNIRIO [Equipe Supervisores da Unidade]
<b>800980</b>	Em Execução	Relatório de Auditoria 201800638, Constatação: Deficiência dos controles voltados ao cumprimento da jornada de trabalho dos servidores da UNIRIO, resultando em cumprimento parcial da carga horária em 59,8% da amostra e em registros não fidedignos nas folhas de frequência com anuência da chefia ...	25/03/2019	CGURJ/SE/CGU	Implementar sistema informatizado na UNIRIO para registrar a frequência dos servidores e demais colaboradores, além de gerar os subsequentes relatórios, com o intuito de aperfeiçoar o controle da correspondente jornada de trabalho e, assim, reduzir os vulneráveis controles manuais.	CGURJ/SE/CGU [Equipe Supervisores da Unidade]

<b>800981</b>	Em Execução	Relatório de Auditoria 201800638, Constatação: Desatualização da lotação de servidores no SIAPE com identificação de cessão informal de servidor para a associação de servidores e dois servidores desconhecidos pela Pró-Reitoria na qual estariam lotados, além de desconformidade na requisição de ...	24/01/2019	CGURJ/SE/CGU	Adotar as devidas providências para que o servidor matrícula SIAPE nº 1060788 cumpra integralmente sua jornada de trabalho em atividades pertinentes ao seu cargo na UNIRIO.	UNIRIO [Equipe Supervisores da Unidade]
<b>800982</b>	Em Execução	Relatório de Auditoria 201800638, Constatação: Desatualização da lotação de servidores no SIAPE com identificação de cessão informal de servidor para a associação de servidores e dois servidores desconhecidos pela Pró-Reitoria na qual estariam lotados, além de desconformidade na requisição de ...	24/01/2019	CGURJ/SE/CGU	Identificar os servidores matrículas SIAPE nºs 1033336 e 0398773 e adotar as medidas cabíveis de acordo com a situação encontrada.	UNIRIO [Equipe Supervisores da Unidade]
<b>800986</b>	Em Execução	Relatório de Auditoria 201800638, Constatação: Existência recomendações com impacto na gestão, representando 36,6% do total de recomendações emanadas antes de 2015, pendentes de atendimento.	25/03/2019	CGURJ/SE/CGU	Elaborar um plano de ação para reduzir o quantitativo de recomendações da CGU, pendentes de atendimento, principalmente aquelas que impactam a gestão.	UNIRIO [Equipe Supervisores da Unidade]

Fonte: Sistema e-Aud

**Quadro 14:** Recomendações da CGU na situação “Concluída”

<b>Id da Tarefa</b>	<b>Situação</b>	<b>Data Limite</b>	<b>Unidades de Auditoria</b>	<b>Texto do Monitoramento</b>	<b>Texto do Último Posicionamento</b>	<b>Data do Último Posicionamento</b>
<b>800899</b>	Concluída	25/01/2019	CGURJ/SE/CGU	Reiteramos que seja observada a determinação do TCU por meio do Acórdão nº 792/2008 - 2ª Câmara (Contas do exercício 2003), sessão de 01/04/2008, determinou à Unirio: "9.7.7. agilize os procedimentos indispensáveis à realização do controle do almoxarifado e de bens patrimoniais pelo sistema SIE, se ainda não o fez, inclusive com geração automática dos termos de responsabilidade e transferência;"	A Unidade informou que os bens patrimoniais, da mesma forma que os bens de almoxarifado (consumo), estão sendo registrados por meio do sistema SIE, disponibilizou os espelhos de controle dos bens patrimoniais no sistema SIE, e também os espelhos de geração automática dos termos de responsabilidade para esses bens (patrimoniais).  Pelo exposto, considera-se atendida a recomendação.	10/03/2021
<b>800912</b>	Concluída	26/04/2019	CGURJ/SE/CGU	Adequar a realização das ações de auditoria previstas no PAINT para que sejam realizadas integralmente dentro do próprio exercício, evitando a utilização de horas destinadas a outras atividades relativas ao PAINT do exercício seguinte.	A UNIRIO Informou que todas as ações previstas no PAINT 2018 foram realizadas dentro do exercício, obedecendo cronograma elaborado internamente com a equipe de auditoria, durante sua execução (PAINT 2018 Anexo 01). Após análise dos seguintes documentos: Cronograma 2019.pdf, PAINT_2019.pdf e PAINT 2018.pdf, verificou-se que a Unidade realizou todas as ações previstas no PAINT dentro do próprio exercício.	15/04/2020

<b>800913</b>	Concluída	19/12/2018	CGURJ/SE/CGU	Estimar as horas previstas para realização das ações de controle de acordo com a amostra definida, evitando dedicar horas excessivas a ações que contemplem pouco material a ser analisado, bem como otimizar o HH disponível, elaborando controle por servidor dos trabalhos em andamento, evitando que o setor fique sem atividades enquanto aguarda os prazos de resposta dados aos gestores.	A UG disponibilizou os seguintes documentos: Cronograma das Ações - PAINT 2019, Painel Gerencial Compartilhado e RAIN 2018, após análise da documentação recebida, verificou-se que os controles das horas efetivamente gastas por cada servidor estão sendo monitoradas.	27/03/2020
<b>800917</b>	Concluída	15/05/2019	CGURJ/SE/CGU	Realizar/Concluir procedimento licitatório para contratação de empresa para executar a manutenção dos dispositivos de combate a incêndios presentes nas edificações da UNIRIO.	Foi informado que a manutenção dos extintores da Universidade foi realizada, conforme processo nº 23102.000626/2019-91, e que o procedimento também seria alvo de apreciação pelo Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 473, de 23 de julho de 2020, em anexo.  Conforme Certificados nºs A00000000000001763, A00000000000001814, A00000000000001762 de Conformidade de Equipamentos, às fls. 5,9,14 do processo nº 23102.000626/2019-91 respectivamente, o período de Validade estabelecido foi de 11/2019 a 11/2020. Adicionalmente, conforme Relatórios de Manutenção	10/03/2021

					<p>de Extintores, às fls.6,10 e 15 do processo em comento, foi estabelecido que nova recarga dos extintores deveria ter sido efetuada em novembro de 2020.</p> <p>Considerando que a apresentação da documentação por parte da Unirio foi em 15/10/2020, os certificados ainda estavam vigentes, tornando suficiente para atendimento da recomendação.</p>	
<b>800952</b>	Concluída	25/06/2020	CGURJ/SE/CGU	<p>Para o ano de 2018, realizar estudos buscando adequar os serviços contratados pela Universidade à realidade orçamentária da mesma, e somente firmar contratos quando houver disponibilidade de recursos para serem empenhados, nos termos da legislação vigente.</p>	<p>A Unidade encaminhou Manual de Aquisições, Contratações e Importações no âmbito da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), que estabeleceu:</p> <p>“Art. 7º. As aquisições e contratações pretendidas por determinado solicitante deverão estar previamente registradas no sistema PGC (Planejamento e Gerenciamento de Contratações) nos prazos estipulados, sempre visando à consecução do objeto no exercício subsequente, para execução do PAC (Plano Anual de Contratações) do exercício.</p> <p>Art. 8º. As etapas do cronograma de elaboração do PGC são: I - Inserção de itens no sistema pelas áreas requisitantes; II - Consolidação dos itens e cadastramento do plano pela Comissão Permanente de Licitação;</p>	11/03/2021

					<p>III - Aprovação do PAC pela autoridade competente; IV - Envio do PAC ao Ministério da Economia; V - Período de adequação/edição/acréscimo de itens ao PGC; VI - Adequação do PAC ao orçamento aprovado (15 dias após a aprovação da LOA).” Pelo exposto, considera-se atendida a recomendação.</p>	
<b>800983</b>	Concluída	24/01/2019	CGURJ/SE/CGU	<p>Encerrar a requisição da empregada celetista CPF ***.597.367-** cedida à UNIRIO pelas Indústrias Nucleares do Brasil ? INB, tendo em vista a mesma estar com limite de idade superior ao previsto para o serviço público.</p>	<p>Por intermédio do Ofício PROGEPE nº 01/2021, de 11 de janeiro de 2021, foi informado que foi encerrada a requisição em 15/04/2020 da empregada celetista CPF ***.597.367-** cedida à UNIRIO pelas Indústrias Nucleares do Brasil, conforme os Relatórios de Dados Pessoais e Funcionais em nome da mesma (anexos).  Pelo exposto, considera-se atendida a recomendação.</p>	11/03/2021

<b>800984</b>	Concluída	25/03/2019	CGURJ/SE/CGU	Elaborar uma política de desenvolvimento de competências de forma contínua de forma que os auditores internos, que se atualizem, se desenvolvam e mantenham os conhecimentos e habilidades necessários para o exercício de suas atribuições.	Considerando a publicação no Boletim UNIRIO nº 03, de 14.02.2020, da Resolução nº 5.253, de 05.02.2020, por meio da qual o Reitor promulgou, ad referendum do Conselho Universitário, o Regimento Interno da Auditoria Interna, tendo dele constado, em seu art. 29, a previsão de treinamento anual visando ao fortalecimento das atividades daquela unidade, e que deverá estar contemplada nos planejamentos anuais, considera-se atendida a recomendação.	29/04/2020
<b>800985</b>	Concluída	24/06/2020	CGURJ/SE/CGU	Adotar regulamento específico para a auditoria interna que estabeleça suas competências da unidade, sendo recomendável a inclusão dos requisitos estabelecidos nos Acórdãos TCU nº 3382 a 3392/2013 - Plenário.	A Unidade encaminhou o Regimento Interno da AUDIN, aprovado "ad referendum" pela Resolução Nº 5.253, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2020, e informou ter sido submetido à aprovação do CONSUNI em sessão remota realizada no dia 28 de AGOSTO de 2020, tendo sido aprovado. No Capítulo IV do Regimento Interno da AUDIN foram estabelecidas as competências da AUDIN.  Pelo exposto, considera-se atendida a recomendação.	10/03/2021

808393	Concluída	04/03/2020	CGURJ/SE/CGU	<p>Submeter ao CONSUNI, para apreciação e deliberação, a minuta de regimento da Auditoria Interna da UNIRIO, contendo cláusula de vedação à participação dos auditores internos em atividades que possam caracterizar participação na gestão. (Antiga Recomendação ID 81019)</p>	<p>A Unidade encaminhou o Regimento Interno da AUDIN, aprovado "ad referendum" pela Resolução Nº 5.253, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2020, e aprovado pelo CONSUNI em sessão remota. A referida aprovação consta em Áudio da 503ª Sessão Remota CONSUNI, no tempo de 1h e 20min, do dia 28.08.2020. Vídeo completo: <a href="https://www.youtube.com/watch?v=ktlQ7ukvuT0&amp;t=9s">https://www.youtube.com/watch?v=ktlQ7ukvuT0&amp;t=9s</a>.</p> <p>No inciso I do artigo 26 do referido Regimento, foi estabelecida a vedação a participação dos auditores internos em atividades que possam caracterizar participação na gestão.</p> <p>Pelo exposto, considera-se atendida a recomendação.</p>	11/03/2021
--------	-----------	------------	--------------	--	---	------------

Fonte: Sistema e-Aud

### ANEXO III

#### DETALHAMENTO DAS DETERMINAÇÕES EXPEDIDAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO – TCU

**Quadro 15:** Detalhamento das determinações do TCU pendentes de atendimento.

Numero	Data da sessão	Processo Deliberação	Processo Monitoramento	Determinação	Situação
11123/2017-1C	05/12/2017	006.538/2017-7	001.736/2018-3	Determinação a Órgão/Entidade: Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro: 1.6. Determinar: 1.6.1. à Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (Unirio), com fundamento no art. 250, inciso II, do RI/TCU, que reanalise, no prazo de 60 (sessenta) dias, todos os casos de acumulação de cargos, apontados no Processo 23102.000.673/2010-05, em que havia necessidade de análise de compatibilidade de horários (carga horária diária, inclusive, considerando tempo de deslocamento, refeições, descanso, dentre outras), de forma que fique comprovada a não incidência de prejuízo aos serviços prestados à universidade, em especial, o caso do servidor Carlos Alberto Lacerda Pinto, matrícula SIAPE 397960, analisada mediante Relatório 23102.004.196/2012-19, por estar em desacordo com a remansosa jurisprudência desta Corte (Acórdãos 625/2014, 2.544/2013, 1.711/2013, 1.544/2013, 677/2013, 37/2013, 2.402/2012, 1.679/2012, 1.627/2012, 1.683/2012, 1.681/2012, 1.678/2012, 1.927/2012, todos do Plenário; Acórdão 4.985/2012-TCU-1ª Câmara e Acórdão 8.094/2012-TCU-2ª Câmara);	Aguardando resposta da UJ
11123/2017-1C	05/12/2017	006.538/2017-7	001.736/2018-3	Determinação a Órgão/Entidade: Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro: 1.6.2. à Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (Unirio), que adote, no prazo de 60 (sessenta) dias, providências com vistas a encaminhar, a este TCU, cópia de todos os Relatórios Finais de Análise de	Aguardando resposta da UJ

				Acumulação de Cargos do Processo 23102.000.673/2010-05, em especial, o do servidor Carlos Alberto Lacerda Pinto, matrícula SIAPE 397960, incluindo menção sobre a compatibilidade de horário, quando for o caso, ou outros pareceres/relatórios dele decorrentes, já sob a ótica da consolidada jurisprudência desta Corte de Contas a respeito do tema, de forma a comprovar o cumprimento integral do o item 1.7 do Acórdão 173/2017-TCU-1ªCâmara;	
--	--	--	--	--	--

Fonte: Sistema Conecta- TCU